



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Município de Niterói/RJ

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Niterói/RJ***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	14
8	Custo Suplementar.....	15
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	16
	9.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	16
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	17
10	Parecer Atuarial.....	19
	10.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	34
	10.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	36
11	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	57
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	57
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	59
	Patrimônio do Plano.....	60
12	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	60
13	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	60
	13.b. Custo Normal.....	61
14	Reservas Matemáticas.....	61
	14.a. Fluxo Financeiro.....	63
15	Análises de Variações de Resultados.....	65
	15.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	65
16	Parecer Atuarial.....	66
17	Perfil da População.....	103
	17.a. Distribuição da População por Segmento.....	103
	17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	103
	17.c. Custo Previdenciário.....	104
18	Custo Normal Total.....	105
19	Reservas Matemáticas.....	106
20	Custo Suplementar.....	107
	20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	107
21	Análises de Sensibilidade.....	108
	21.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	108
	21.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	109
	21.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	109
	21.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	110
	21.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	111
	21.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	112

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	26
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	26
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	38
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	39
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	39
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	43
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	47
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Previdenciário.....	51

Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Previdenciário.....	53
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro	73
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	73
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	79
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas	81
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Grupo Financeiro	83
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro	84
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	85
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	85
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios	89
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	93
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Financeiro	97
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	98
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Financeiro.....	99
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	113
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	114

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	13
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário.....	14
Quadro 15:	Custo Total.....	15
Quadro 16:	Variações do Quantitativo de participantes.....	16
Quadro 17:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	16
Quadro 18:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	16
Quadro 19:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 20:	Varição do Custo Normal	17
Quadro 21:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 22:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 23:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário	26
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário	26
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário	27
Quadro 26:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário	28
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	29
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	30
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	31
Quadro 30:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	31
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	32
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário.....	33
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	34
Quadro 34:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	34
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	34
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	35
Quadro 37:	Estatísticas dos Pensionistas	36
Quadro 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	36
Quadro 39:	Receitas.....	38
Quadro 40:	Despesas	38
Quadro 41:	Recursos Financeiros.....	38
Quadro 42:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro	57
Quadro 43:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro.....	57
Quadro 44:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro	59
Quadro 45:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro	59
Quadro 46:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro	60
Quadro 47:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro	61
Quadro 48:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro	61
Quadro 49:	Fluxo Financeiro.....	63
Quadro 50:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro	65
Quadro 51:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro.....	65
Quadro 52:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro.....	65

Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro.....	73
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro.....	74
Quadro 55:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro.....	74
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro.....	75
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro.....	76
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	77
Quadro 59:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	77
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro.....	78
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro.....	79
Quadro 62:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	79
Quadro 63:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	80
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	80
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	81
Quadro 66:	Estatísticas dos Pensionistas.....	81
Quadro 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	82
Quadro 68:	Ativos.....	83
Quadro 69:	Aposentados.....	83
Quadro 70:	Pensões.....	83
Quadro 71:	Total.....	83
Quadro 72:	Receitas.....	84
Quadro 73:	Despesas.....	84
Quadro 74:	Recursos Financeiros.....	84
Quadro 75:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	103
Quadro 76:	Características dos Regimes Financeiros.....	105
Quadro 77:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	105
Quadro 78:	Custo Normal Total.....	106
Quadro 79:	Reservas Matemáticas.....	107
Quadro 80:	Custo Total.....	108
Quadro 81:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	108
Quadro 82:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida.....	109
Quadro 83:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	110
Quadro 84:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	111

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de Servidores Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Grupo Previdenciário.....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário.....	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário.....	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário.....	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário.....	33
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	36
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37
Gráfico 12:	Evolução do número de Servidores Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Grupo Financeiro.....	58
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro.....	75
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro.....	76
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	77
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	78
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro.....	78
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	80
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	81
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	82
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	103
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	110
Gráfico 23:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real.....	111
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	112

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Niterói

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Niterói, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Grupo Financeiro:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao custo normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição despesas com pagamento de benefícios. quando positiva, será capitalizada.*
- **Grupo Previdenciário:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei n^o2.288, de 29 de dezembro de 2005; e
- Lei Municipal n^o 2.267, de 15 de dezembro de 2009.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Niterói, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

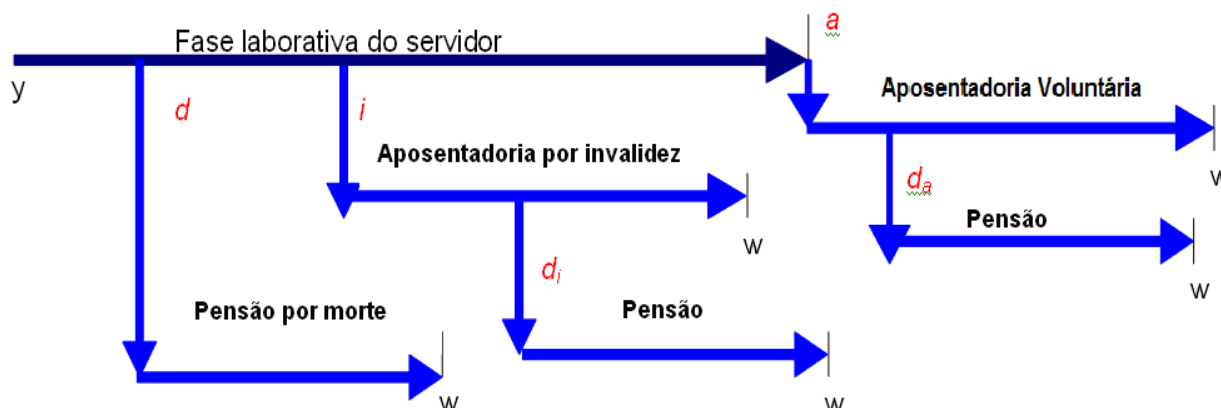
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009.

Grupo Previdenciário

Formados pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
4.651	83	65

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói vinculada ao Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,08% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 31,43 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

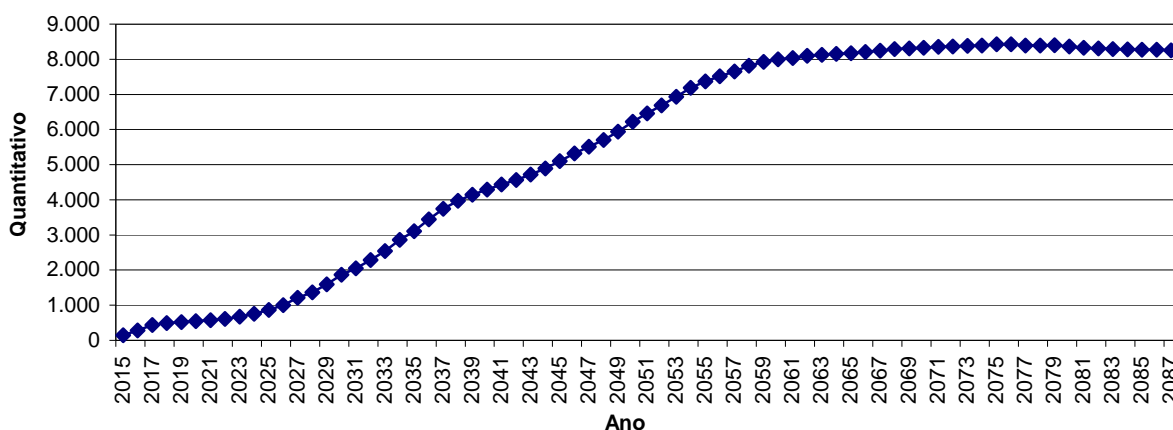
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,92%	3,08%	31,43

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de Servidores Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Grupo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.470.341,53	4.651	R\$ 2.036,19
Servidores aposentados	R\$ 164.483,56	83	R\$ 1.981,73
Pensões	R\$ 114.498,11	65	R\$ 1.761,51
Total	R\$ 9.749.323,20	4.799	R\$ 2.031,53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Niterói representa 2,86% do total de gastos com pessoal, bem como 2,95% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Niterói e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.470.341,53	11,00%	R\$ 1.041.737,57
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 35.332,73	11,00%	R\$ 3.886,60
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 23.518,52	11,00%	R\$ 2.587,04
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.470.341,53	16,59%	R\$ 1.571.129,66
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.470.341,53	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.619.340,87
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.470.341,53	2,00%	R\$ 189.406,83
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 2.808.747,70

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 2.619.340,87		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 278.981,67	R\$278.981,67
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.340.359,20		
Resultado sobre folha salarial	24,71%		
Resultado sobre arrecadação	89,35%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.619.340,87, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 24,71% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.651
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.036,19
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.492,41
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.862,59
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.470.341,53

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	83
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.981,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 164.483,56

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	65
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 1.761,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 114.498,11

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	4.799
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.749.323,20

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 270.733.155,37 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 203.275.328,54;
- ativo financeiro: R\$ 49.548.525,53; e
- ativo imobilizado: R\$ 17.909.301,30.

7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$15.844.828,42	12,87%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$3.496.450,09	2,84%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.200.975,44	2,60%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$7.386.866,40	6,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$29.929.120,35	24,31%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.341.278,51	15,71%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.200.975,44	2,60%
Pensão de ativos	R\$ 7.386.866,40	6,00%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 29.929.120,35	24,31%
Administração do Plano	R\$ 2.462.288,80	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 32.391.409,15	26,31%
CUSTO SUPLEMENTAR	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 4.629.102,94	3,76%
CUSTEIO TOTAL	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 37.020.512,09	30,07%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa

administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 24.361.265,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 489.526,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 17.721.514,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 314.706,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 879.530,10
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 40.399.016,58)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 512.547.526,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 204.360.898,01
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 10.712.243,30
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 297.474.384,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 40.399.016,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 297.474.384,84)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 337.873.401,42)
(+) Ativo do Plano	R\$ 270.733.155,37
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 337.873.401,42)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 67.140.246,05)

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 67.140.246,05 corresponde a um Custo Suplementar de 3,76% sobre a folha de ativos vinculados ao Grupo Previdenciário.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 15: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$32.391.409,15	26,31%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$4.629.102,94	3,76%
CUSTO TOTAL	R\$37.020.512,09	30,07%

9 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

9.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

Quadro 16: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	4.345	47	35
Avaliação Atuarial 2014	4.660	67	52
Avaliação Atuarial 2015	4.651	83	65

Quadro 17: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.761,27	R\$ 2.609,37	R\$ 1.130,52
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.941,03	R\$ 3.369,88	R\$ 1.307,33
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.036,19	R\$ 1.981,73	R\$ 1.761,51

Quadro 18: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 7.652.721,67	R\$ 122.640,59	R\$ 39.568,15
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.045.189,44	R\$ 225.782,20	R\$ 67.981,16
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 9.470.341,53	R\$ 164.483,56	R\$ 114.498,11

Quadro 19: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	11	11	22
Folha salarial mensal	R\$ 29.873,28	R\$ 42.423,57	R\$ 72.296,85
Salário médio	R\$ 2.715,75	R\$ 3.856,69	R\$ 3.286,22
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	37	38	38
Idade máxima atual	48	58	58
Idade mínima de admissão	24	25	24
Idade média de admissão	37	37	37
Idade máxima de admissão	48	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	64	66	65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,19% pontos percentuais no número de participantes ativos, 09 servidores, sendo que há 5 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e aumento de pensionistas, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 4,39% no gasto com pessoal.

9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário

Quadro 20: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,22%	16,10%	15,71%
Invalidez com reversão ao dependente	3,93%	2,55%	2,60%
Pensão de ativos	4,41%	5,17%	6,00%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,56%	23,82%	24,31%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,56%	25,82%	26,31%

Quadro 21: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 22.685.395,04	R\$ 37.650.264,75	R\$ 40.399.016,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 222.474.751,42	R\$ 254.153.991,88	R\$ 297.474.384,84
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 245.160.146,46	R\$ 291.804.256,63	R\$ 337.873.401,42
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 189.047.020,59	R\$ 215.287.976,90	R\$ 270.733.155,37
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 56.113.125,87	R\$ 76.516.279,73	R\$ 67.140.246,05

Quadro 22: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	25,56%	25,82%	26,31%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	1,72%	4,96%	3,76%
Custo Total	27,28%	30,78%	30,07%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários. Veja que a folha de salários se elevou em de 4,39%, enquanto que a RMBaC se elevou em 15,79%;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de pensionistas.
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir.

10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Grupo Financeiro:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao custo normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição despesas com pagamento de benefícios. quando positiva, será capitalizada.*
- **Grupo Previdenciário:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município

- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 3.369
 - Qtdd – Homens: 1.282
 - Sal – Mulheres: R\$ 6.275.067,18
 - Sal – homens: R\$ 3.195.274,35
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.470.341,53

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1933,9 \cdot \exp(-0,0171)$, ou seja, estima-se que o decrescimento salarial real é de 1,71% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,08%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 270.733.155,37 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 203.275.328,54;
- ativo financeiro: R\$ 49.548.525,53; e
- ativo imobilizado: R\$ 17.909.301,30.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$337.873.401,42, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$297.474.384,84, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$40.399.016,58. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	40.399.016,58	42.082.779,97	0,00	489.526,34	314.706,95	879.530,10	137.646.535,82
1	43.302.142,74	45.106.903,57	0,00	524.704,34	337.322,20	942.734,28	147.537.995,88
2	46.205.268,90	48.131.027,17	0,00	559.882,35	359.937,46	1.005.938,47	168.742.542,50
3	49.108.395,06	51.155.150,77	0,00	595.060,35	382.552,71	1.069.142,65	205.120.721,79
4	52.011.521,22	54.179.274,36	0,00	630.238,35	405.167,96	1.132.346,83	264.081.694,97
5	54.914.647,38	57.203.397,96	0,00	665.416,35	427.783,21	1.195.551,02	358.967.974,63
6	57.817.773,54	60.227.521,56	0,00	700.594,36	450.398,47	1.258.755,20	513.743.423,02
7	60.720.899,70	63.251.645,16	0,00	735.772,36	473.013,72	1.321.959,38	772.171.342,28
8	63.624.025,86	66.275.768,76	0,00	770.950,36	495.628,97	1.385.163,57	1.216.085.281,44
9	66.527.152,01	69.299.892,36	0,00	806.128,37	518.244,23	1.448.367,75	2.002.590.588,42
10	69.430.278,17	72.324.015,96	0,00	841.306,37	540.859,48	1.511.571,93	3.441.678.372,36
11	72.333.404,33	75.348.139,56	0,00	876.484,37	563.474,73	1.574.776,12	6.162.236.964,64
12	75.236.530,49	78.372.263,15	0,00	911.662,38	586.089,99	1.637.980,30	11.476.153.841,44

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	297.474.384,84	512.547.526,15	118.919.245,48	85.441.652,53	10.712.243,30	65.628.792,72	0,00
1	301.030.347,27	518.674.439,39	120.340.787,60	86.463.008,73	10.840.295,79	66.413.309,08	0,00
2	304.586.309,71	524.801.352,64	121.762.329,73	87.484.364,93	10.968.348,27	68.001.097,77	0,00
3	308.142.272,14	530.928.265,88	123.183.871,86	88.505.721,12	11.096.400,76	70.439.721,35	0,00
4	311.698.234,57	537.055.179,12	124.605.413,98	89.527.077,32	11.224.453,25	73.807.823,15	0,00
5	315.254.197,00	543.182.092,36	126.026.956,11	90.548.433,52	11.352.505,73	78.219.259,22	0,00
6	318.810.159,44	549.309.005,61	127.448.498,23	91.569.789,72	11.480.558,22	83.829.384,22	0,00
7	322.366.121,87	555.435.918,85	128.870.040,36	92.591.145,91	11.608.610,71	90.843.967,98	0,00
8	325.922.084,30	561.562.832,09	130.291.582,48	93.612.502,11	11.736.663,19	99.531.445,05	0,00
9	329.478.046,73	567.689.745,33	131.713.124,61	94.633.858,31	11.864.715,68	110.239.495,48	0,00
10	333.034.009,17	573.816.658,58	133.134.666,74	95.655.214,51	11.992.768,17	123.417.352,95	0,00
11	336.589.971,60	579.943.571,82	134.556.208,86	96.676.570,70	12.120.820,65	139.645.782,77	0,00
12	340.145.934,03	586.070.485,06	135.977.750,99	97.697.926,90	12.248.873,14	159.677.429,84	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.300.833.214,57	2.424.079.687,19	3.724.912.901,76
ATIVO	270.733.155,37		270.733.155,37
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	270.733.155,37		
PMBC	-41.593.253,64		-41.593.253,64
VABF - CONCEDIDOS	-42.082.779,98		-42.082.779,98
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	489.526,34		0
PMBaC	-308.186.628,14	92.494.941,69	-215.691.686,45
VABF - A CONCEDER	-512.547.526,15	-288.327.977,17	-800.875.503,32
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	118.919.245,48	221.603.910,60	340.523.156,08
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	85.441.652,53	159.219.008,26	244.660.660,79
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-349.779.881,78	92.494.941,69	-257.284.940,09
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	11.591.773,40	0	11.591.773,40
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-67.454.953,01	92.494.941,69	25.039.988,68

Atualmente, existem 4.651 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão após 01/jan/98, 83 aposentados e 65 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 337.873.401,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 270.733.155,37, há um déficit de R\$ 67.140.246,05. que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 3,76%, ou seja um Custo Total de 30,07%.

Como o Custo Normal praticado atualmente, 29,59% é muito próximo da soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, 30,07%, indicamos sua manutenção.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 23: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
4.651	83	65

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.261	975	2.236
Folha salarial mensal	R\$ 2.393.098,10	R\$ 2.710.744,35	R\$ 5.103.842,45
Salário médio	R\$ 1.897,78	R\$ 2.780,25	R\$ 2.282,58
Idade mínima atual	20	23	20
Idade média atual	44	43	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	67	64	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 56,40% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 31,74%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

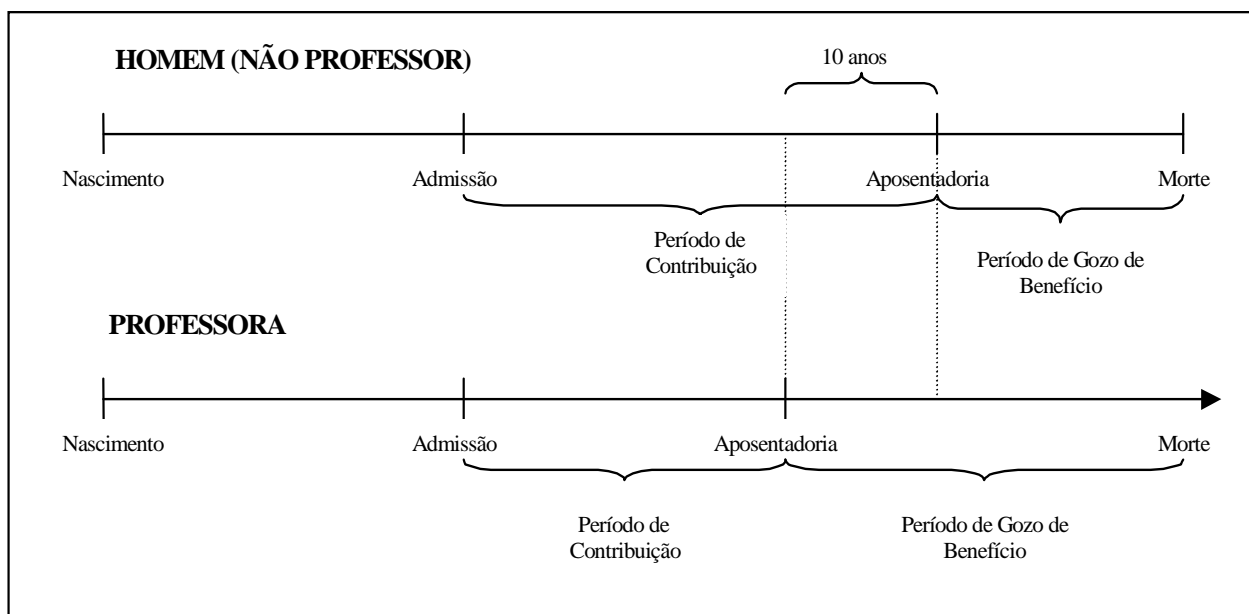
Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.108	307	2.415
Folha salarial mensal	R\$ 3.881.969,08	R\$ 484.530,00	R\$ 4.366.499,08
Salário médio	R\$ 1.841,54	R\$ 1.578,27	R\$ 1.808,07
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	70	65	70
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	64	59	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói corresponde a 51,92% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,29% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói, de forma consolidada.

Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.369	1.282	4.651
Folha salarial mensal	R\$ 6.275.067,18	R\$ 3.195.274,35	R\$ 9.470.341,53
Salário médio	R\$ 1.862,59	R\$ 2.492,41	R\$ 2.036,19
Idade mínima atual	20	23	20
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	67	64	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,44% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

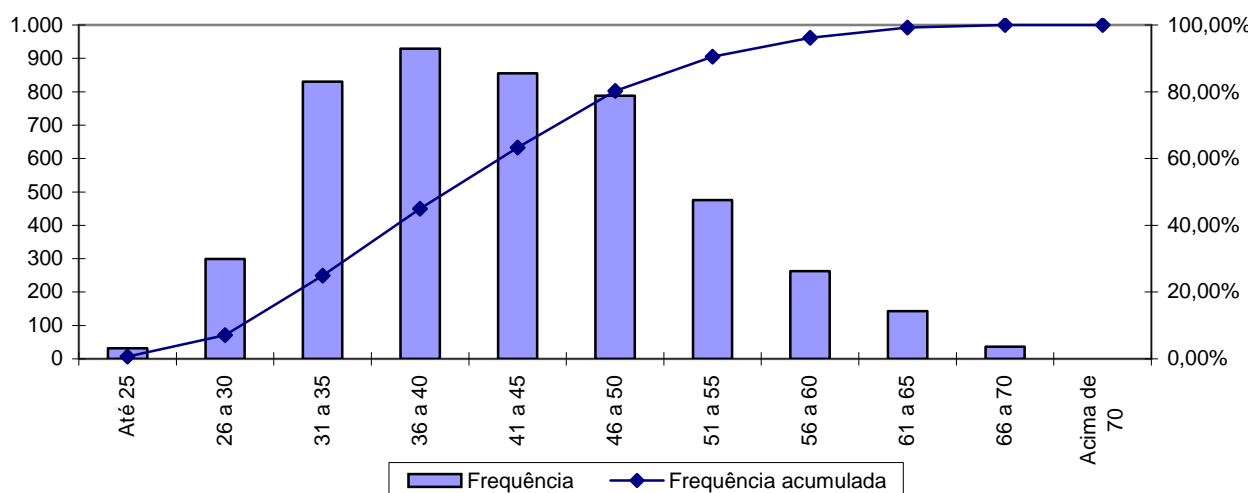
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 33,81% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	32	0,69%	0,69%
26 a 30	299	6,43%	7,12%
31 a 35	830	17,84%	24,96%
36 a 40	929	19,98%	44,94%
41 a 45	855	18,38%	63,32%
46 a 50	788	16,94%	80,26%
51 a 55	476	10,24%	90,50%
56 a 60	263	5,65%	96,15%
61 a 65	143	3,08%	99,23%
66 a 70	36	0,77%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.651	100,00%	100,00%

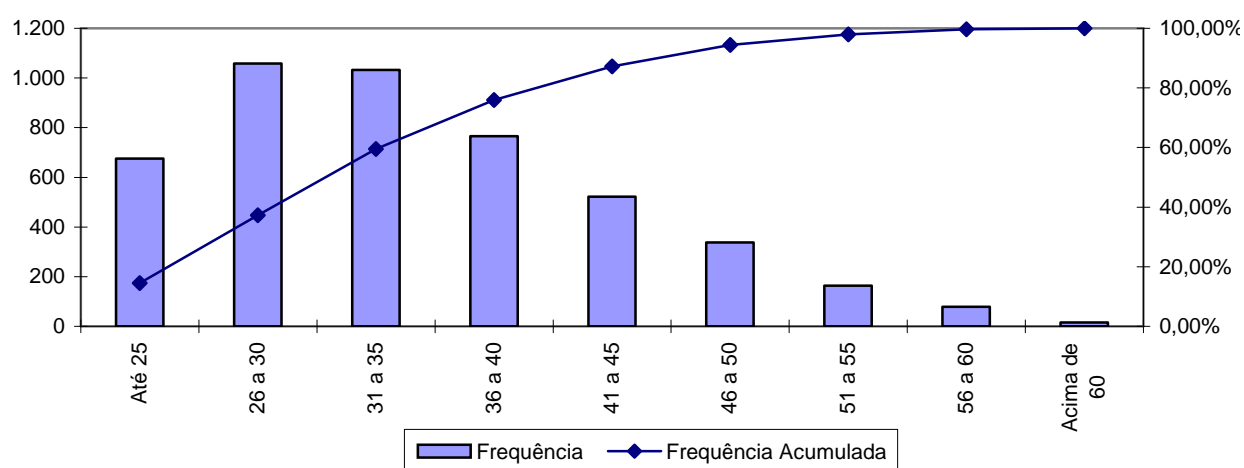
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário



Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	676	14,53%	14,53%
26 a 30	1.058	22,75%	37,28%
31 a 35	1.033	22,21%	59,49%
36 a 40	766	16,47%	75,96%
41 a 45	522	11,23%	87,19%
46 a 50	338	7,26%	94,45%
51 a 55	164	3,53%	97,98%
56 a 60	78	1,68%	99,66%
Acima de 60	16	0,34%	100,00%
Total	4.651	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Previdenciário foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 59,49% do grupo foram admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

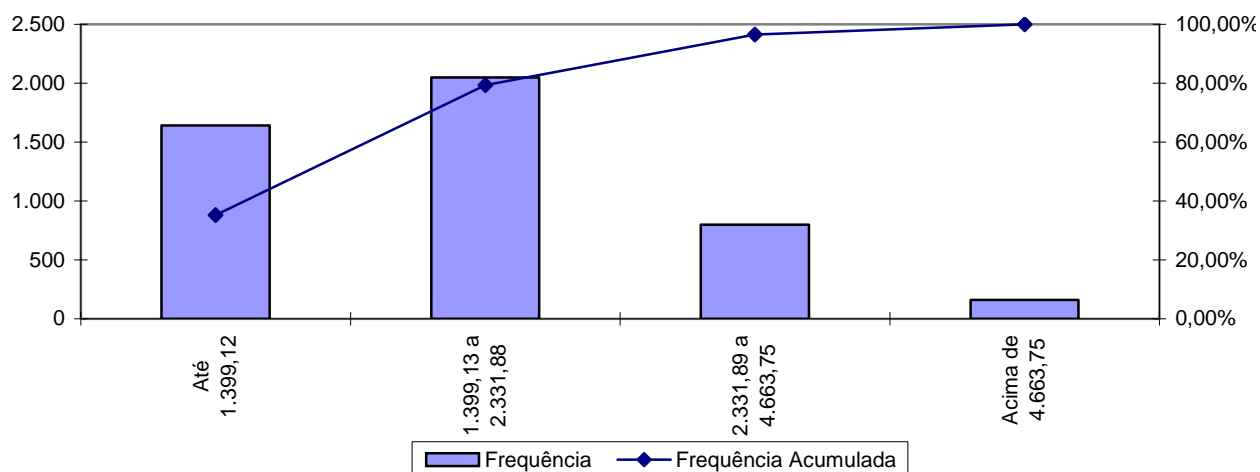
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.640	35,26%	35,26%
1.399,13 a 2.331,88	2.050	44,08%	79,34%
2.331,89 a 4.663,75	800	17,20%	96,54%
Acima de 4.663,75	161	3,46%	100,00%
Total	4.651	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

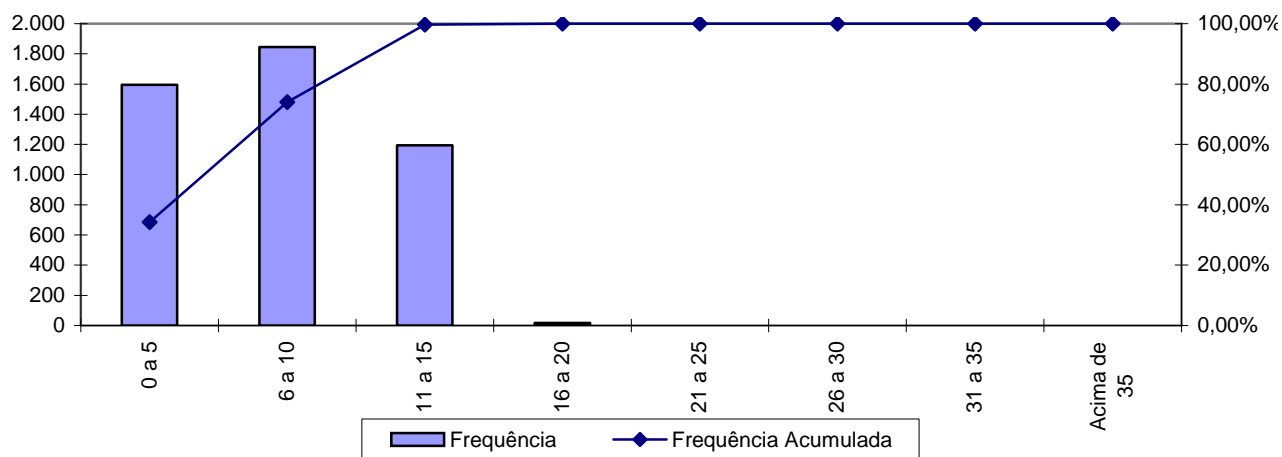


Observa-se que 44,08% dos servidores vinculados ao Grupo Previdenciário se situam na faixa salarial de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 3,46%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.595	34,29%	34,29%
6 a 10	1.846	39,69%	73,98%
11 a 15	1.194	25,68%	99,66%
16 a 20	16	0,34%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	4.651	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

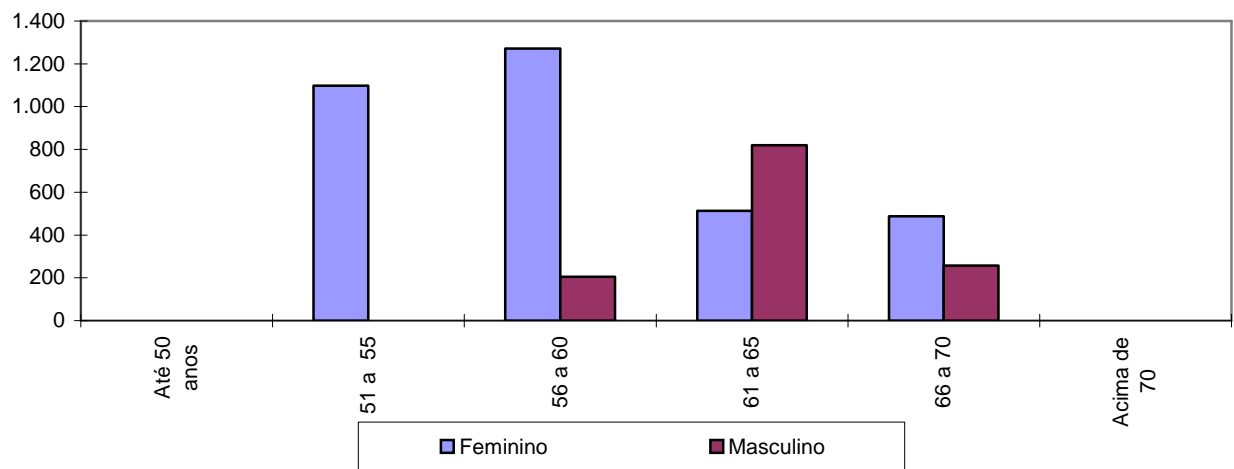


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,69% dos servidores ativos possuem entre 0 a 6 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.098	0	1.098
56 a 60	1.271	205	1.476
61 a 65	513	820	1.333
66 a 70	487	257	744
Acima de 70	0	0	0
Total	3.369	1.282	4.651

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,34% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	3.096	66,57%
Não casados	1.555	33,43%
Total	4.651	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

10.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	57	26	83
Folha de Benefícios	R\$ 92.854,29	R\$ 71.629,27	R\$ 164.483,56
Benefício médio	R\$ 1.629,02	R\$ 2.754,97	R\$ 1.981,73
Idade mínima atual	32	30	30
Idade média atual	56	61	57
Idade máxima atual	83	80	83

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,33% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

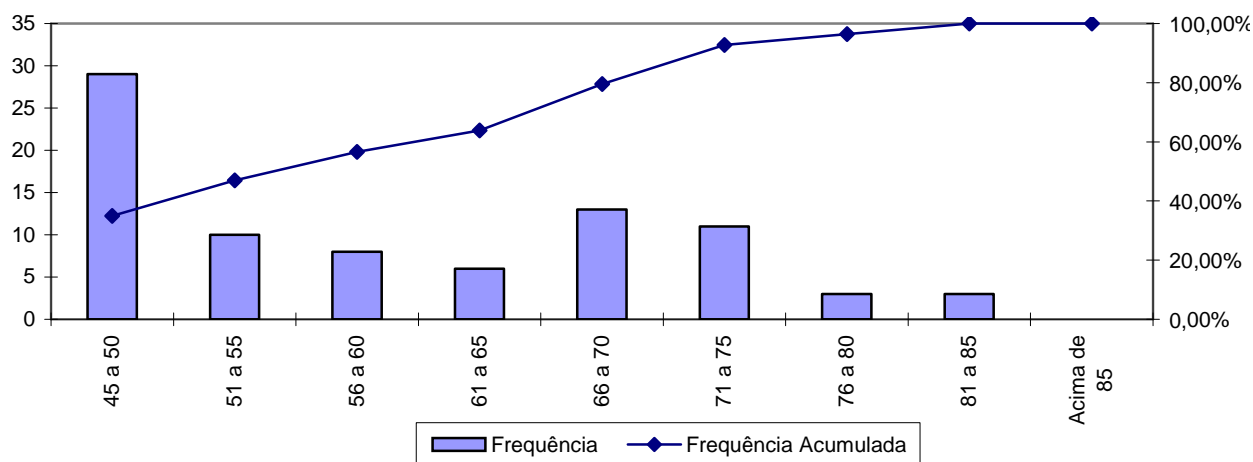
Quadro 34: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 5.382,59	R\$ 1.345,65	50
	Feminino	11	R\$ 15.721,40	R\$ 1.429,22	49
Tempo de contribuição	Masculino	22	R\$ 66.246,68	R\$ 3.011,21	63
	Feminino	46	R\$ 77.132,89	R\$ 1.676,80	58
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		83	R\$ 164.483,56	R\$ 1.981,73	57

Quadro 35: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	29	34,94%	34,94%
51 a 55	10	12,05%	46,99%
56 a 60	8	9,64%	56,63%
61 a 65	6	7,23%	63,86%
66 a 70	13	15,66%	79,52%
71 a 75	11	13,25%	92,77%
76 a 80	3	3,62%	96,39%
81 a 85	3	3,61%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	83	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

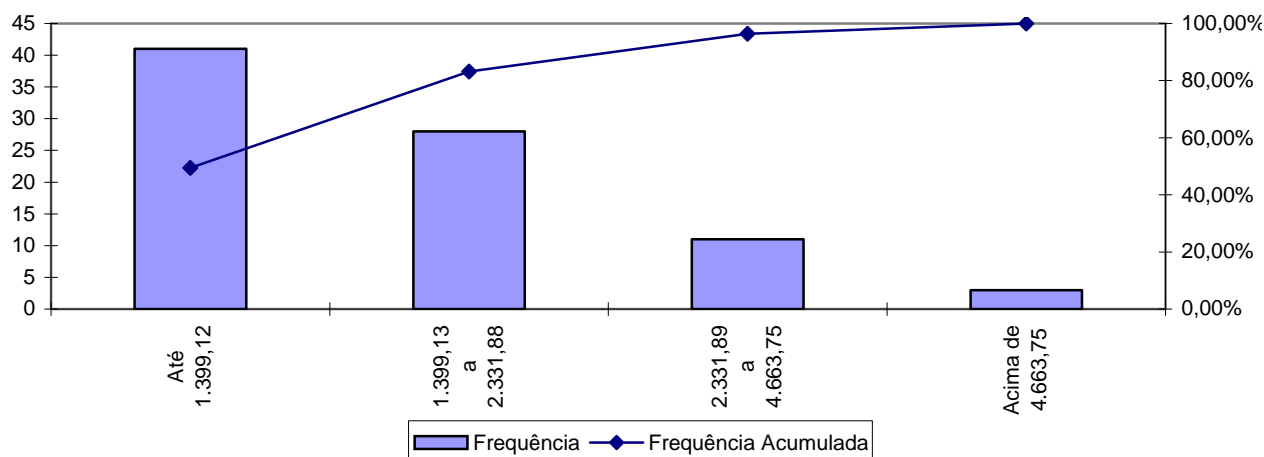
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	41	49,40%	49,40%
1.399,13 a 2.331,88	28	33,73%	83,13%
2.331,89 a 4.663,75	11	13,26%	96,39%
Acima de 4.663,75	3	3,61%	100,00%
Total	83	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,40% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,61%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

10.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 37: Estatísticas dos Pensionistas

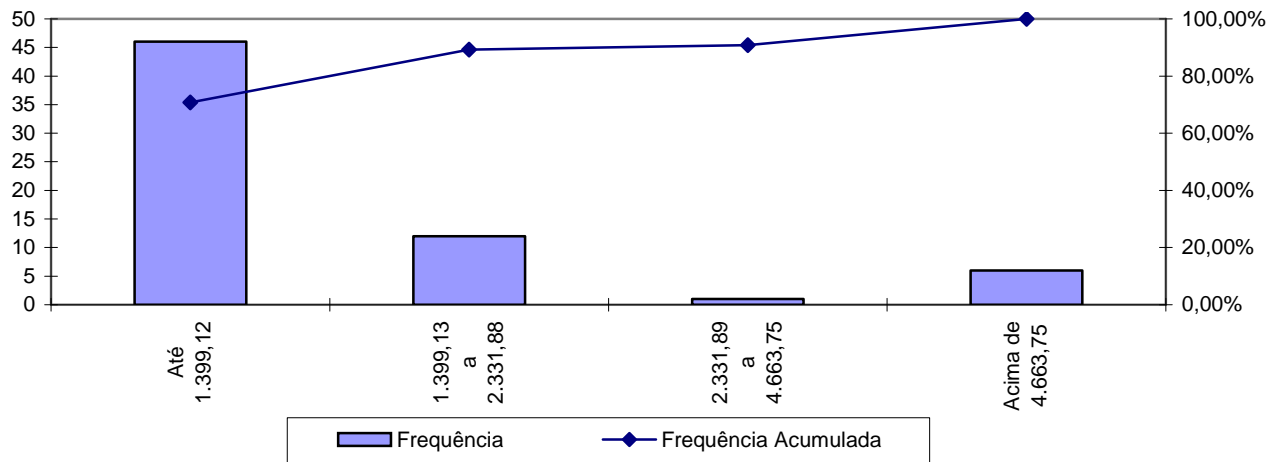
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	44	21	65
Folha de Benefícios	R\$ 88.953,23	R\$ 25.544,88	R\$ 114.498,11
Benefício médio	R\$ 2.021,66	R\$ 1.216,42	R\$ 1.761,51
Idade mínima atual	5	3	3
Idade média atual	54	35	47
Idade máxima atual	81	73	81

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 67,69% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 66,20% em relação ao dos homens.

Quadro 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	46	70,77%	70,77%
1.399,13 a 2.331,88	12	18,46%	89,23%
2.331,89 a 4.663,75	1	1,54%	90,77%
Acima de 4.663,75	6	9,23%	100,00%
Total	65	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 70,77% com benefícios até R\$ 1.399,12. e que apenas uma pequena parcela, 9,23%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):13 meses.

Quadro 39: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.470.341,53	11,00%	R\$ 13.542.588,39
Contribuição Aposentados	R\$35.332,73	11,00%	R\$ 50.525,80
Contribuição Pensionistas	R\$23.518,52	11,00%	R\$ 33.631,48
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$9.470.341,53	16,59%	R\$ 20.424.685,58
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$9.470.341,53	2,00%	R\$ 2.462.288,80
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$9.470.341,53	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$5.830,72		R\$ 75.799,32
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$9.470.341,53	18,59%	R\$ 22.886.974,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 22.886.974,00

Quadro 40: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.138.286,28
Pensões			R\$ 1.488.475,43
Auxílios	R\$9.470.341,53	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$9.470.341,53	2,00%	R\$ 2.462.288,80
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.626.761,71
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.626.761,71

Quadro 41: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$67.457.826,83
Valor em 31/12/15	R\$70.430.738,36
Ganho financeiro	R\$2.972.911,53

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	4.651	0	4.651	83	65	0	0	148	4.799
2016	4.464	901	5.365	82	65	121	14	281	5.645
2017	4.260	2.102	6.362	80	64	259	32	436	6.798
2018	4.153	2.674	6.827	79	63	303	51	496	7.323
2019	4.082	2.962	7.044	77	63	311	71	522	7.566
2020	4.016	3.062	7.078	76	62	314	92	544	7.622
2021	3.945	3.344	7.290	74	61	321	115	570	7.860
2022	3.860	3.644	7.503	72	60	343	139	615	8.118
2023	3.755	3.951	7.705	70	59	383	165	678	8.383
2024	3.634	4.288	7.922	68	58	439	192	758	8.681
2025	3.492	4.615	8.107	67	57	516	221	862	8.969
2026	3.319	4.951	8.271	65	56	625	252	998	9.269
2027	3.071	5.331	8.402	63	55	811	285	1.214	9.616
2028	2.887	5.625	8.512	61	54	934	320	1.368	9.881
2029	2.634	5.963	8.596	59	53	1.127	356	1.595	10.191
2030	2.339	6.312	8.652	57	51	1.365	395	1.868	10.520
2031	2.134	6.549	8.682	55	50	1.513	436	2.054	10.736

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	1.884	6.818	8.702	53	49	1.705	478	2.285	10.987
2033	1.618	7.094	8.713	51	47	1.919	523	2.540	11.252
2034	1.288	7.431	8.719	49	46	2.200	570	2.865	11.584
2035	1.059	7.664	8.723	47	45	2.393	618	3.102	11.825
2036	805	7.919	8.724	45	43	2.687	669	3.444	12.168
2037	668	8.057	8.725	43	42	2.937	721	3.742	12.467
2038	554	8.171	8.725	41	41	3.111	775	3.967	12.692
2039	459	8.266	8.725	39	40	3.239	830	4.147	12.872
2040	370	8.355	8.725	37	38	3.332	887	4.294	13.019
2041	294	8.431	8.725	35	37	3.416	944	4.432	13.157
2042	227	8.498	8.725	33	36	3.492	1.003	4.563	13.289
2043	175	8.550	8.725	32	35	3.595	1.062	4.723	13.448
2044	132	8.594	8.725	30	33	3.712	1.121	4.896	13.621
2045	93	8.632	8.725	28	32	3.858	1.181	5.100	13.825
2046	71	8.654	8.725	26	31	4.021	1.241	5.320	14.045
2047	52	8.674	8.725	25	30	4.153	1.301	5.509	14.234
2048	36	8.689	8.725	23	29	4.286	1.360	5.698	14.424
2049	27	8.698	8.725	22	28	4.470	1.418	5.938	14.663
2050	17	8.709	8.725	20	27	4.700	1.475	6.223	14.948
2051	10	8.716	8.725	19	26	4.879	1.531	6.455	15.181
2052	4	8.721	8.726	18	25	5.058	1.586	6.686	15.411

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	2	8.724	8.726	16	24	5.255	1.638	6.934	15.660
2054	1	8.726	8.726	15	24	5.461	1.689	7.189	15.915
2055	0	8.726	8.726	14	23	5.599	1.738	7.373	16.099
2056	0	8.726	8.726	13	22	5.696	1.784	7.515	16.241
2057	0	8.726	8.726	11	21	5.793	1.828	7.653	16.380
2058	0	8.726	8.726	10	20	5.918	1.869	7.818	16.544
2059	0	8.727	8.727	9	20	5.991	1.908	7.928	16.655
2060	0	8.727	8.727	8	19	6.025	1.943	7.996	16.723
2061	0	8.727	8.727	8	18	6.034	1.976	8.036	16.763
2062	0	8.727	8.727	7	18	6.065	2.006	8.096	16.823
2063	0	8.727	8.727	6	17	6.071	2.032	8.126	16.853
2064	0	8.728	8.728	5	16	6.074	2.055	8.152	16.880
2065	0	8.728	8.728	5	16	6.072	2.076	8.169	16.897
2066	0	8.728	8.728	4	15	6.095	2.094	8.208	16.936
2067	0	8.728	8.728	4	15	6.113	2.109	8.240	16.968
2068	0	8.728	8.728	3	14	6.153	2.121	8.292	17.020
2069	0	8.728	8.728	3	14	6.155	2.132	8.303	17.031
2070	0	8.728	8.728	2	13	6.172	2.140	8.328	17.056
2071	0	8.728	8.728	2	13	6.192	2.147	8.354	17.082
2072	0	8.728	8.728	2	12	6.199	2.152	8.365	17.093
2073	0	8.728	8.728	1	12	6.216	2.156	8.384	17.112

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	8.728	8.728	1	11	6.218	2.158	8.388	17.116
2075	0	8.728	8.728	1	11	6.252	2.159	8.422	17.150
2076	0	8.728	8.728	1	10	6.255	2.159	8.424	17.152
2077	0	8.728	8.728	1	10	6.225	2.158	8.393	17.121
2078	0	8.728	8.728	1	9	6.228	2.156	8.393	17.121
2079	0	8.728	8.728	0	9	6.232	2.153	8.395	17.123
2080	0	8.728	8.728	0	8	6.200	2.150	8.359	17.087
2081	0	8.728	8.728	0	8	6.171	2.147	8.325	17.053
2082	0	8.728	8.728	0	7	6.161	2.143	8.311	17.039
2083	0	8.728	8.728	0	7	6.142	2.139	8.288	17.016
2084	0	8.728	8.728	0	6	6.138	2.135	8.280	17.008
2085	0	8.728	8.728	0	6	6.137	2.132	8.274	17.002
2086	0	8.728	8.728	0	5	6.136	2.128	8.269	16.997
2087	0	8.728	8.728	0	5	6.122	2.125	8.252	16.980
2088	0	8.728	8.728	0	4	6.129	2.122	8.255	16.983
2089	0	8.728	8.728	0	4	6.156	2.119	8.279	17.007

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	123.114.439,95	0,00	123.114.439,95	0,00	0,00	0,00	2.138.287,33	1.488.475,63	3.626.762,95	3.626.762,95	126.741.202,90
2016	119.137.291,00	21.637.438,88	140.774.729,88	3.189.714,37	0,00	3.189.714,37	2.102.462,09	1.462.073,64	3.564.535,73	6.754.250,09	147.528.979,97
2017	114.391.511,00	52.124.231,25	166.515.742,25	6.451.112,05	102.381,49	6.553.493,55	2.063.945,97	1.434.363,13	3.498.309,10	10.051.802,65	176.567.544,90
2018	112.457.592,00	65.098.650,50	177.556.242,50	7.887.949,25	209.029,70	8.096.978,95	2.022.713,68	1.405.411,62	3.428.125,29	11.525.104,25	189.081.346,75
2019	111.656.142,00	73.364.557,50	185.020.699,50	8.496.977,21	337.138,24	8.834.115,45	1.978.774,93	1.375.252,73	3.354.027,67	12.188.143,12	197.208.842,62
2020	110.917.521,00	76.450.153,00	187.367.674,00	9.034.616,58	481.990,74	9.516.607,32	1.932.256,12	1.343.934,52	3.276.190,63	12.792.797,95	200.160.471,95
2021	109.901.896,00	83.838.228,50	193.740.124,50	9.829.390,02	644.521,03	10.473.911,05	1.883.266,83	1.311.526,23	3.194.793,06	13.668.704,10	207.408.828,60
2022	108.498.364,00	92.047.858,50	200.546.222,50	10.995.755,11	839.223,42	11.834.978,53	1.831.904,53	1.278.085,66	3.109.990,19	14.944.968,72	215.491.191,22
2023	105.774.526,00	100.640.033,00	206.414.559,00	13.440.805,19	1.048.487,25	14.489.292,44	1.778.298,71	1.243.723,20	3.022.021,92	17.511.314,35	223.925.873,35
2024	103.489.613,50	109.463.536,00	212.953.149,50	15.438.243,53	1.284.380,22	16.722.623,75	1.722.642,81	1.208.526,31	2.931.169,12	19.653.792,87	232.606.942,37
2025	100.197.168,50	118.162.863,00	218.360.031,50	18.413.617,66	1.548.435,23	19.962.052,90	1.665.222,99	1.172.674,65	2.837.897,64	22.799.950,54	241.159.982,04
2026	95.057.222,00	127.673.078,00	222.730.300,00	23.186.655,43	1.864.486,68	25.051.142,11	1.606.330,76	1.136.294,45	2.742.625,22	27.793.767,32	250.524.067,32
2027	88.808.830,50	137.383.272,00	226.192.102,50	29.031.357,94	2.239.827,54	31.271.185,48	1.546.227,28	1.099.517,86	2.645.745,14	33.916.930,62	260.109.033,12
2028	83.275.777,00	146.153.280,00	229.429.057,00	34.138.807,38	2.648.642,03	36.787.449,42	1.485.220,82	1.062.463,49	2.547.684,32	39.335.133,73	268.764.190,73
2029	75.412.213,50	156.126.308,00	231.538.521,50	41.500.942,83	3.110.037,87	44.610.980,70	1.423.600,88	1.025.253,63	2.448.854,51	47.059.835,21	278.598.356,71
2030	67.024.022,00	165.930.115,00	232.954.137,00	49.363.430,31	3.745.326,93	53.108.757,24	1.361.819,37	988.058,40	2.349.877,77	55.458.635,02	288.412.772,02
2031	61.681.620,00	172.630.640,00	234.312.260,00	54.179.248,40	4.317.351,12	58.496.599,52	1.300.196,44	951.022,72	2.251.219,16	60.747.818,68	295.060.078,68

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	54.936.765,00	180.131.549,00	235.068.314,00	74.722.230,25	4.913.722,42	79.635.952,67	1.239.033,77	914.279,95	2.153.313,72	81.789.266,39	316.857.580,39
2033	47.911.532,50	187.694.663,00	235.606.195,50	80.464.536,42	5.652.682,63	86.117.219,05	1.178.605,92	877.954,59	2.056.560,51	88.173.779,56	323.779.975,06
2034	39.186.767,75	196.454.219,00	235.640.986,75	87.018.256,38	6.517.051,85	93.535.308,24	1.119.166,36	842.171,64	1.961.338,00	95.496.646,23	331.137.632,98
2035	32.698.776,50	203.376.160,00	236.074.936,50	89.854.345,50	7.878.025,47	97.732.370,96	1.060.934,34	807.059,75	1.867.994,09	99.600.365,06	335.675.301,56
2036	25.313.065,38	210.763.488,00	236.076.553,38	92.214.530,41	11.186.666,15	103.401.196,56	1.004.062,86	772.751,84	1.776.814,70	105.178.011,26	341.254.564,63
2037	21.632.008,13	214.928.818,00	236.560.826,13	94.103.510,77	16.604.349,52	110.707.860,29	948.699,12	739.358,95	1.688.058,08	112.395.918,37	348.956.744,50
2038	18.354.584,63	218.296.338,00	236.650.922,63	95.614.537,64	20.625.620,38	116.240.158,02	894.913,08	706.980,83	1.601.893,91	117.842.051,93	354.492.974,55
2039	15.473.219,13	221.598.442,00	237.071.661,13	96.774.131,34	23.837.552,72	120.611.684,06	842.707,14	675.705,98	1.518.413,12	122.130.097,18	359.201.758,31
2040	12.882.096,50	224.807.726,00	237.689.822,50	97.698.075,77	27.165.197,48	124.863.273,25	792.063,96	645.602,24	1.437.666,20	126.300.939,45	363.990.761,95
2041	10.550.967,38	227.784.232,00	238.335.199,38	98.094.376,25	30.425.041,04	128.519.417,29	743.063,36	616.722,74	1.359.786,10	129.879.203,39	368.214.402,77
2042	8.354.548,31	230.608.118,00	238.962.666,31	98.202.014,32	33.495.869,35	131.697.883,67	695.836,64	589.073,37	1.284.910,01	132.982.793,68	371.945.459,99
2043	6.583.981,63	233.169.456,00	239.753.437,63	98.198.935,81	38.144.007,71	136.342.943,52	650.513,52	562.630,86	1.213.144,38	137.556.087,90	377.309.525,52
2044	4.991.580,75	235.190.826,00	240.182.406,75	97.142.675,40	43.198.959,26	140.341.634,66	607.238,41	537.379,02	1.144.617,43	141.486.252,09	381.668.658,84
2045	3.391.327,47	237.052.244,00	240.443.571,47	96.118.796,97	49.441.195,31	145.559.992,28	566.129,46	513.312,36	1.079.441,83	146.639.434,11	387.083.005,58
2046	2.733.816,31	237.950.258,00	240.684.074,31	94.839.781,97	56.599.848,88	151.439.630,85	527.247,88	490.457,91	1.017.705,78	152.457.336,63	393.141.410,95
2047	1.916.937,75	238.738.708,00	240.655.645,75	93.087.184,53	62.617.545,50	155.704.730,04	490.583,97	468.813,06	959.397,03	156.664.127,06	397.319.772,81
2048	1.228.480,91	239.705.986,00	240.934.466,91	91.265.546,58	69.094.417,31	160.359.963,89	456.065,26	448.315,77	904.381,03	161.264.344,92	402.198.811,82
2049	886.676,98	240.234.488,00	241.121.164,98	89.103.679,13	77.602.424,63	166.706.103,76	423.595,72	428.855,38	852.451,10	167.558.554,86	408.679.719,85
2050	483.051,77	240.227.442,00	240.710.493,77	86.803.289,17	87.373.656,17	174.176.945,34	393.067,76	410.304,20	803.371,95	174.980.317,29	415.690.811,06
2051	292.269,78	239.638.100,00	239.930.369,78	84.274.575,28	95.889.383,79	180.163.959,07	364.310,17	392.549,93	756.860,10	180.920.819,17	420.851.188,95
2052	111.939,39	239.290.272,00	239.402.211,39	81.569.538,78	104.868.752,65	186.438.291,43	337.160,26	375.530,37	712.690,63	187.150.982,06	426.553.193,45

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	35.522,77	238.738.552,00	238.774.074,77	72.711.617,82	113.987.498,07	186.699.115,89	311.526,10	359.243,52	670.769,62	187.369.885,51	426.143.960,29
2054	12.845,26	238.010.474,00	238.023.319,26	69.548.442,89	123.793.421,63	193.341.864,52	287.324,63	343.701,44	631.026,07	193.972.890,59	431.996.209,86
2055	0,00	237.065.010,00	237.065.010,00	66.297.237,09	132.335.080,57	198.632.317,66	264.393,61	328.886,57	593.280,18	199.225.597,84	436.290.607,84
2056	0,00	236.363.296,00	236.363.296,00	62.969.087,49	138.856.403,11	201.825.490,60	242.550,95	314.765,70	557.316,65	202.382.807,25	438.746.103,25
2057	0,00	236.236.988,00	236.236.988,00	59.577.011,81	145.256.301,58	204.833.313,39	221.729,44	301.332,33	523.061,77	205.356.375,17	441.593.363,17
2058	0,00	236.145.702,00	236.145.702,00	56.136.221,88	153.289.470,39	209.425.692,28	201.984,43	288.604,06	490.588,49	209.916.280,77	446.061.982,77
2059	0,00	235.617.668,00	235.617.668,00	52.663.848,71	159.209.985,14	211.873.833,84	183.341,59	276.595,90	459.937,49	212.333.771,33	447.951.439,33
2060	0,00	235.524.588,00	235.524.588,00	49.179.124,36	164.102.028,54	213.281.152,91	165.809,87	265.302,50	431.112,37	213.712.265,28	449.236.853,28
2061	0,00	235.662.726,00	235.662.726,00	45.702.431,33	168.112.596,67	213.815.027,99	149.364,22	254.693,41	404.057,63	214.219.085,62	449.881.811,62
2062	0,00	235.984.112,00	235.984.112,00	42.254.283,80	172.666.190,94	214.920.474,74	133.984,38	244.729,44	378.713,82	215.299.188,56	451.283.300,56
2063	0,00	236.074.956,00	236.074.956,00	38.854.692,60	176.404.273,40	215.258.966,00	119.650,92	235.367,06	355.017,98	215.613.983,98	451.688.939,98
2064	0,00	236.367.794,00	236.367.794,00	35.525.109,14	180.804.869,53	216.329.978,67	106.353,51	226.553,79	332.907,30	216.662.885,97	453.030.679,97
2065	0,00	236.434.718,00	236.434.718,00	32.288.029,46	184.417.145,40	216.705.174,87	94.076,19	218.220,13	312.296,33	217.017.471,19	453.452.189,19
2066	0,00	236.578.732,00	236.578.732,00	29.164.465,23	188.456.315,99	217.620.781,22	82.803,41	210.284,70	293.088,11	217.913.869,32	454.492.601,32
2067	0,00	236.652.182,00	236.652.182,00	26.170.689,42	192.445.623,50	218.616.312,92	72.515,87	202.669,61	275.185,47	218.891.498,39	455.543.680,39
2068	0,00	236.656.108,00	236.656.108,00	23.318.730,58	196.243.867,47	219.562.598,05	63.193,92	195.320,59	258.514,52	219.821.112,56	456.477.220,56
2069	0,00	236.732.886,00	236.732.886,00	20.618.421,79	199.228.048,70	219.846.470,49	54.814,88	188.189,35	243.004,23	220.089.474,72	456.822.360,72
2070	0,00	236.924.662,00	236.924.662,00	18.077.695,12	202.507.695,91	220.585.391,04	47.342,41	181.218,48	228.560,89	220.813.951,93	457.738.613,93
2071	0,00	237.000.010,00	237.000.010,00	15.703.353,42	205.748.824,99	221.452.178,40	40.735,02	174.363,86	215.098,88	221.667.277,29	458.667.287,29
2072	0,00	237.065.166,00	237.065.166,00	13.502.106,77	208.290.406,34	221.792.513,11	34.960,75	167.592,79	202.553,54	221.995.066,65	459.060.232,65
2073	0,00	237.216.174,00	237.216.174,00	11.479.298,92	210.714.565,85	222.193.864,78	29.978,95	160.879,74	190.858,69	222.384.723,46	459.600.897,46

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	237.339.050,00	237.339.050,00	6.507.213,64	212.798.706,66	219.305.920,30	25.714,12	154.212,73	179.926,84	219.485.847,14	456.824.897,14
2075	0,00	237.378.778,00	237.378.778,00	5.214.229,46	215.321.095,84	220.535.325,30	22.068,83	147.588,82	169.657,65	220.704.982,95	458.083.760,95
2076	0,00	237.276.754,00	237.276.754,00	4.098.485,94	217.431.659,15	221.530.145,09	18.938,01	141.005,93	159.943,95	221.690.089,04	458.966.843,04
2077	0,00	237.280.082,00	237.280.082,00	3.153.294,59	217.919.258,83	221.072.553,42	16.228,62	134.448,92	150.677,54	221.223.230,97	458.503.312,97
2078	0,00	237.637.192,00	237.637.192,00	2.369.430,74	219.388.519,80	221.757.950,54	13.875,10	127.907,66	141.782,76	221.899.733,30	459.536.925,30
2079	0,00	237.695.848,00	237.695.848,00	1.734.910,35	220.878.524,29	222.613.434,64	11.830,75	121.362,03	133.192,78	222.746.627,42	460.442.475,42
2080	0,00	237.746.496,00	237.746.496,00	1.235.398,28	221.204.145,80	222.439.544,09	10.059,14	114.813,36	124.872,49	222.564.416,58	460.310.912,58
2081	0,00	237.960.684,00	237.960.684,00	854.126,34	221.321.644,88	222.175.771,22	8.531,39	108.265,70	116.797,09	222.292.568,31	460.253.252,31
2082	0,00	238.173.754,00	238.173.754,00	572.133,72	221.851.286,72	222.423.420,44	7.217,91	101.734,62	108.952,53	222.532.372,98	460.706.126,98
2083	0,00	238.229.836,00	238.229.836,00	369.643,30	222.000.935,81	222.370.579,11	6.087,59	95.244,58	101.332,17	222.471.911,28	460.701.747,28
2084	0,00	238.313.738,00	238.313.738,00	228.721,70	222.355.094,51	222.583.816,21	5.111,08	88.810,20	93.921,28	222.677.737,49	460.991.475,49
2085	0,00	238.286.256,00	238.286.256,00	134.614,88	222.886.406,03	223.021.020,91	4.256,96	82.446,48	86.703,43	223.107.724,34	461.393.980,34
2086	0,00	238.210.180,00	238.210.180,00	74.953,83	223.161.186,98	223.236.140,81	3.493,04	76.167,95	79.660,99	223.315.801,80	461.525.981,80
2087	0,00	238.162.782,00	238.162.782,00	39.113,46	222.976.677,42	223.015.790,88	2.803,77	69.995,30	72.799,07	223.088.589,96	461.251.371,96
2088	0,00	238.230.928,00	238.230.928,00	18.866,73	223.896.976,27	223.915.843,00	2.191,12	63.957,18	66.148,30	223.981.991,30	462.212.919,30
2089	0,00	238.000.646,00	238.000.646,00	8.494,53	224.487.960,07	224.496.454,60	1.659,09	58.081,51	59.740,60	224.556.195,20	462.556.841,20

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	22.886.974,38	13.626.745,68	75.799,32	20.367.235,17	2.972.911,53	59.929.666,08	3.626.761,71	0,00	2.462.288,80	53.840.615,57	121.298.442,40
2016	26.827.349,51	16.223.357,05	144.521,26	20.367.235,17	7.277.906,54	70.840.369,53	6.914.892,80	0,00	2.886.212,97	61.039.263,75	182.337.706,15
2017	31.732.797,65	19.294.829,86	215.001,63	20.367.235,17	10.940.262,37	82.550.126,68	10.287.159,48	0,00	3.413.964,24	68.849.002,96	251.186.709,11
2018	33.836.778,66	20.615.919,89	246.416,96	20.367.235,17	15.071.202,55	90.137.553,23	11.790.285,25	0,00	3.640.320,46	74.706.947,52	325.893.656,64
2019	35.259.275,42	21.492.718,60	260.492,23	17.588.998,78	19.553.619,40	94.155.104,43	12.463.743,27	0,00	3.793.359,38	77.898.001,79	403.791.658,42
2020	35.706.536,84	21.789.660,20	273.336,45	9.493.040,99	24.227.499,51	91.490.073,98	13.078.298,82	0,00	3.841.477,87	74.570.297,29	478.361.955,71
2021	36.920.930,62	22.554.499,52	292.011,72	9.493.040,99	28.701.717,34	97.962.200,19	13.971.852,62	0,00	3.972.128,09	80.018.219,48	558.380.175,19
2022	38.217.964,33	23.388.793,89	319.283,64	9.493.040,99	33.502.810,51	104.921.893,36	15.276.729,10	0,00	4.111.669,10	85.533.495,15	643.913.670,34
2023	39.336.289,43	24.183.134,75	374.213,34	9.493.040,99	38.634.820,22	112.021.498,73	17.904.944,66	0,00	4.231.983,80	89.884.570,27	733.798.240,62
2024	40.582.344,41	25.031.708,13	420.078,37	9.493.040,99	44.027.894,44	119.555.066,33	20.099.443,51	0,00	4.366.040,28	95.089.582,54	828.887.823,15
2025	41.612.730,42	25.803.918,34	487.462,26	9.493.040,99	49.733.269,39	127.130.421,39	23.323.552,98	0,00	4.476.894,07	99.329.974,34	928.217.797,49
2026	42.445.569,68	26.553.401,15	594.445,81	9.493.040,99	55.693.067,85	134.779.525,47	28.442.383,22	0,00	4.566.494,85	101.770.647,40	1.029.988.444,90
2027	43.105.283,15	27.258.098,26	725.637,20	9.493.040,99	61.799.306,69	142.381.366,28	34.719.483,12	0,00	4.637.469,95	103.024.413,21	1.133.012.858,11
2028	43.722.147,48	27.901.795,87	841.734,37	9.493.040,99	67.980.771,49	149.939.490,19	40.274.371,95	0,00	4.703.835,12	104.961.283,12	1.237.974.141,23
2029	44.124.146,77	28.535.837,25	1.007.255,58	9.493.040,99	74.278.448,47	157.438.729,07	48.194.047,02	0,00	4.747.084,11	104.497.597,93	1.342.471.739,16
2030	44.393.919,70	29.126.175,43	1.187.224,63	9.493.040,99	80.548.304,35	164.748.665,09	56.805.006,13	0,00	4.776.107,55	103.167.551,41	1.445.639.290,57
2031	44.652.736,33	29.552.093,20	1.300.573,59	9.493.040,99	86.738.357,43	171.736.801,54	62.228.401,54	0,00	4.803.952,27	104.704.447,73	1.550.343.738,31
2032	44.796.817,05	29.979.704,74	1.443.160,05	9.493.040,99	93.020.624,30	178.733.347,12	69.050.719,98	0,00	4.819.453,15	104.863.173,99	1.655.206.912,29
2033	44.899.320,78	30.401.742,25	1.593.681,23	9.493.040,99	99.312.414,74	185.700.199,99	76.252.690,42	0,00	4.830.480,99	104.617.028,57	1.759.823.940,87
2034	44.905.950,93	30.856.277,86	1.781.712,75	9.493.040,99	105.589.436,45	192.626.418,98	85.249.413,92	0,00	4.831.194,29	102.545.810,76	1.862.369.751,63
2035	44.988.648,45	31.266.270,25	1.931.928,09	9.493.040,99	111.742.185,10	199.422.072,87	92.436.750,54	0,00	4.840.091,28	102.145.231,05	1.964.514.982,68
2036	44.988.956,58	31.768.146,97	2.141.301,93	9.493.040,99	117.870.898,96	206.262.345,42	102.454.637,68	0,00	4.840.124,43	98.967.583,31	2.063.482.565,98
2037	45.081.244,12	32.243.030,18	2.316.262,67	9.493.040,99	123.808.953,96	212.942.531,91	110.825.964,89	0,00	4.850.053,16	97.266.513,86	2.160.749.079,84
2038	45.098.413,75	32.578.496,27	2.451.163,55	9.493.040,99	129.644.944,79	219.266.059,35	117.280.552,83	0,00	4.851.900,35	97.133.606,17	2.257.882.686,01

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	45.178.593,62	32.886.376,94	2.558.685,55	9.493.040,99	135.472.961,16	225.589.658,26	122.425.145,85	0,00	4.860.526,48	98.303.985,93	2.356.186.671,94
2040	45.296.396,23	33.203.440,44	2.660.646,96	9.493.040,99	141.371.200,32	232.024.724,93	127.303.682,27	0,00	4.873.200,24	99.847.842,42	2.456.034.514,36
2041	45.419.385,29	33.502.502,62	2.753.686,66	9.493.040,99	147.362.070,86	238.530.686,42	131.755.342,35	0,00	4.886.431,98	101.888.912,08	2.557.923.426,44
2042	45.538.961,26	33.778.173,37	2.837.690,61	9.493.040,99	153.475.405,59	245.123.271,81	135.774.670,31	0,00	4.899.296,53	104.449.304,97	2.662.372.731,42
2043	45.689.658,04	34.125.906,68	2.944.248,12	9.493.040,99	159.742.363,88	251.995.217,72	140.873.116,02	0,00	4.915.509,20	106.206.592,50	2.768.579.323,92
2044	45.771.406,41	34.439.070,56	3.053.404,14	9.493.040,99	166.114.759,43	258.871.681,53	146.095.891,86	0,00	4.924.304,08	107.851.485,60	2.876.430.809,51
2045	45.821.176,40	34.788.279,93	3.185.695,32	9.493.040,99	172.585.848,57	265.874.041,21	152.425.613,22	0,00	4.929.658,57	108.518.769,41	2.984.949.578,93
2046	45.867.008,87	35.128.404,50	3.315.128,44	9.493.040,99	179.096.974,74	272.900.557,54	158.618.585,86	0,00	4.934.589,44	109.347.382,23	3.094.296.961,16
2047	45.861.591,26	35.381.936,37	3.420.883,10	9.493.040,99	185.657.817,67	279.815.269,39	163.678.617,37	0,00	4.934.006,59	111.202.645,42	3.205.499.606,58
2048	45.914.726,02	35.680.616,18	3.531.080,16	9.493.040,99	192.329.976,40	286.949.439,75	168.951.203,99	0,00	4.939.723,08	113.058.512,68	3.318.558.119,26
2049	45.950.304,96	36.048.254,67	3.674.715,35	9.493.040,99	199.113.487,16	294.279.803,12	175.823.701,01	0,00	4.943.550,83	113.512.551,28	3.432.070.670,54
2050	45.872.043,61	36.409.345,37	3.843.998,93	9.493.040,99	205.924.240,23	301.542.669,13	183.923.393,85	0,00	4.935.131,10	112.684.144,18	3.544.754.814,72
2051	45.723.375,88	36.647.587,53	3.979.150,82	9.493.040,99	212.685.288,88	308.528.444,10	190.389.991,18	0,00	4.919.136,73	113.219.316,19	3.657.974.130,91
2052	45.622.725,08	36.930.746,13	4.121.320,10	9.493.040,99	219.478.447,85	315.646.280,15	197.192.349,14	0,00	4.908.308,24	113.545.622,77	3.771.519.753,68
2053	45.503.021,49	37.198.044,39	4.261.633,20	0,00	226.291.185,22	313.253.884,29	203.905.894,51	0,00	4.895.429,96	104.452.559,82	3.875.972.313,50
2054	45.359.950,50	37.477.414,42	4.412.939,31	0,00	232.558.338,81	319.808.643,04	211.145.421,71	0,00	4.880.037,71	103.783.183,62	3.979.755.497,12
2055	45.177.326,12	37.662.377,46	4.534.447,28	0,00	238.785.329,83	326.159.480,68	216.959.199,92	0,00	4.860.390,11	104.339.890,65	4.084.095.387,78
2056	45.043.600,93	37.766.917,50	4.610.020,27	0,00	245.045.723,27	332.466.261,97	220.575.132,48	0,00	4.846.003,33	107.045.126,15	4.191.140.513,93
2057	45.019.530,50	37.924.570,04	4.680.755,67	0,00	251.468.430,84	339.093.287,04	223.959.601,30	0,00	4.843.413,72	110.290.272,02	4.301.430.785,95
2058	45.002.134,19	38.164.093,38	4.784.423,00	0,00	258.085.847,16	346.036.497,73	228.919.760,83	0,00	4.841.542,14	112.275.194,77	4.413.705.980,71
2059	44.901.507,09	38.242.170,55	4.840.979,95	0,00	264.822.358,84	352.807.016,44	231.625.835,09	0,00	4.830.716,20	116.350.465,15	4.530.056.445,86
2060	44.883.768,89	38.312.807,52	4.873.892,68	0,00	271.803.386,75	359.873.855,85	233.200.606,86	0,00	4.828.807,84	121.844.441,15	4.651.900.887,01
2061	44.910.093,76	38.361.163,64	4.886.588,38	0,00	279.114.053,22	367.271.899,00	233.808.056,40	0,00	4.831.640,00	128.632.202,60	4.780.533.089,61
2062	44.971.340,08	38.455.082,77	4.909.911,55	0,00	286.831.985,38	375.168.319,78	234.923.997,46	0,00	4.838.229,16	135.406.093,16	4.915.939.182,77

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	44.988.652,17	38.479.649,14	4.915.121,03	0,00	294.956.350,97	383.339.773,31	235.173.255,22	0,00	4.840.091,68	143.326.426,42	5.059.265.609,19
2064	45.044.458,11	38.559.829,41	4.934.293,81	0,00	303.555.936,55	392.094.517,87	236.090.612,82	0,00	4.846.095,55	151.157.809,50	5.210.423.418,69
2065	45.057.211,78	38.574.594,96	4.936.780,24	0,00	312.625.405,12	401.193.992,10	236.209.580,81	0,00	4.847.467,65	160.136.943,64	5.370.560.362,33
2066	45.084.656,43	38.621.004,97	4.949.053,27	0,00	322.233.621,74	410.888.336,41	236.796.807,26	0,00	4.850.420,27	169.241.108,87	5.539.801.471,20
2067	45.098.653,75	38.659.182,49	4.961.324,67	0,00	332.388.088,27	421.107.249,18	237.383.955,45	0,00	4.851.926,17	178.871.367,57	5.718.672.838,77
2068	45.099.401,93	38.683.178,08	4.971.026,92	0,00	343.120.370,33	431.873.977,25	237.848.178,12	0,00	4.852.006,66	189.173.792,48	5.907.846.631,25
2069	45.114.033,46	38.678.520,06	4.965.292,52	0,00	354.470.797,87	443.228.643,91	237.573.804,76	0,00	4.853.580,79	200.801.258,36	6.108.647.889,60
2070	45.150.580,09	38.707.519,17	4.968.341,01	0,00	366.518.873,38	455.345.313,64	237.719.665,44	0,00	4.857.512,65	212.768.135,55	6.321.416.025,16
2071	45.164.939,11	38.727.932,44	4.973.363,54	0,00	379.284.961,51	468.151.196,59	237.959.977,79	0,00	4.859.057,46	225.332.161,35	6.546.748.186,50
2072	45.177.355,85	38.718.729,19	4.966.453,99	0,00	392.804.891,19	481.667.430,22	237.629.377,54	0,00	4.860.393,31	239.177.659,37	6.785.925.845,87
2073	45.206.133,34	38.720.867,31	4.960.294,01	0,00	407.155.550,75	496.042.845,41	237.334.641,41	0,00	4.863.489,33	253.844.714,66	7.039.770.560,54
2074	45.229.549,74	38.710.579,42	4.950.283,02	0,00	422.386.233,63	511.276.645,82	236.855.647,12	0,00	4.866.008,58	269.554.990,12	7.309.325.550,65
2075	45.237.120,68	38.721.616,04	4.953.239,56	0,00	438.559.533,04	527.471.509,31	236.997.107,92	0,00	4.866.823,10	285.607.578,29	7.594.933.128,94
2076	45.217.678,04	38.704.469,87	4.951.092,89	0,00	455.695.987,74	544.569.228,53	236.894.396,52	0,00	4.864.731,36	302.810.100,65	7.897.743.229,59
2077	45.218.312,25	38.625.651,69	4.918.007,18	0,00	473.864.593,78	562.626.564,90	235.311.348,25	0,00	4.864.799,60	322.450.417,05	8.220.193.646,64
2078	45.286.366,47	38.645.909,64	4.909.864,68	0,00	493.211.618,80	582.053.759,60	234.921.755,17	0,00	4.872.121,19	342.259.883,23	8.562.453.529,88
2079	45.297.544,51	38.642.878,06	4.906.103,30	0,00	513.747.211,79	602.593.737,67	234.741.784,68	0,00	4.873.323,78	362.978.629,21	8.925.432.159,08
2080	45.307.196,46	38.588.996,87	4.881.322,55	0,00	535.525.929,55	624.303.445,42	233.556.102,78	0,00	4.874.362,18	385.872.980,46	9.311.305.139,55
2081	45.348.014,13	38.552.186,39	4.855.970,88	0,00	558.678.308,37	647.434.479,78	232.343.104,43	0,00	4.878.753,54	410.212.621,81	9.721.517.761,36
2082	45.388.618,75	38.545.231,04	4.843.251,80	0,00	583.291.065,68	672.068.167,28	231.734.535,96	0,00	4.883.121,97	435.450.509,34	10.156.968.270,70
2083	45.399.306,26	38.509.944,73	4.826.050,28	0,00	609.418.096,24	698.153.397,51	230.911.496,52	0,00	4.884.271,79	462.357.629,20	10.619.325.899,90
2084	45.415.295,41	38.496.465,85	4.816.691,18	0,00	637.159.553,99	725.888.006,43	230.463.692,62	0,00	4.885.991,98	490.538.321,83	11.109.864.221,73
2085	45.410.058,18	38.487.096,07	4.814.331,15	0,00	666.591.853,30	755.303.338,71	230.350.772,89	0,00	4.885.428,53	520.067.137,30	11.629.931.359,03
2086	45.395.560,43	38.466.114,37	4.809.370,94	0,00	697.795.881,54	786.466.927,28	230.113.442,18	0,00	4.883.868,79	551.469.616,31	12.181.400.975,34
2087	45.386.527,82	38.431.052,14	4.797.107,16	0,00	730.884.058,52	819.498.745,65	229.526.658,57	0,00	4.882.897,02	585.089.190,06	12.766.490.165,39
2088	45.399.514,36	38.470.328,10	4.810.644,90	0,00	765.989.409,92	854.669.897,28	230.174.397,16	0,00	4.884.294,18	619.611.205,95	13.386.101.371,34
2089	45.355.629,67	38.463.278,15	4.818.835,00	0,00	803.166.082,28	891.803.825,09	230.566.267,81	0,00	4.879.572,85	656.357.984,43	14.042.459.355,77
2090	45.327.907,54	38.440.813,94	4.816.501,08	0,00	842.547.561,35	931.132.783,91	230.454.597,24	0,00	4.876.590,38	695.801.596,29	14.738.260.952,06

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ 1.041.737,57	R\$ 13.542.588,39
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 58.851,25	R\$ 6.473,64	R\$ 84.157,29
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,59%	R\$ 9.470.341,53	R\$ 1.760.536,49	R\$ 22.886.974,38
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	18,59%		R\$ 1.760.536,49	R\$ 22.886.974,38
	Compensação Previdenciária			R\$ 5.830,72	R\$ 75.799,32
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.972.911,53
	Total				39562430,9
Despesas	Aposentados			R\$ 164.483,56	R\$ 2.138.286,28
	Pensionistas			R\$ 114.498,11	R\$ 1.488.475,43
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ 189.406,83	R\$ 2.462.288,80
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 468.388,50	R\$ 6.089.050,51
	Em 31/12/14				R\$67.457.826,83
	Em 31/12/15				R\$70.430.738,36

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	42.072.263,93	8.384.417,70	33.687.846,23	48.301.487,66
2015	36.513.720,05	6.089.050,51	30.424.669,54	100.855.407,90
2016	43.050.706,56	9.801.105,77	33.249.600,79	134.105.008,69
2017	51.027.627,51	13.701.123,72	37.326.503,79	171.431.512,48
2018	54.452.698,56	15.430.605,71	39.022.092,85	210.453.605,33
2019	56.751.994,02	16.257.102,65	40.494.891,37	250.948.496,70
2020	57.496.197,04	16.919.776,69	40.576.420,35	291.524.917,05
2021	59.475.430,14	17.943.980,71	41.531.449,43	333.056.366,48
2022	61.606.758,22	19.388.398,20	42.218.360,02	375.274.726,50
2023	63.519.424,18	22.136.928,46	41.382.495,72	416.657.222,22
2024	65.614.052,54	24.465.483,79	41.148.568,75	457.805.790,97
2025	67.416.648,76	27.800.447,05	39.616.201,71	497.421.992,68
2026	68.998.970,83	33.008.878,07	35.990.092,76	533.412.085,44
2027	70.363.381,40	39.356.953,07	31.006.428,33	564.418.513,77
2028	71.623.943,35	44.978.207,07	26.645.736,28	591.064.250,05
2029	72.659.984,02	52.941.131,13	19.718.852,89	610.783.102,94
2030	73.520.095,13	61.581.113,68	11.938.981,45	622.722.084,39
2031	74.204.829,53	67.032.353,81	7.172.475,72	629.894.560,11
2032	74.776.521,78	73.870.173,13	906.348,65	630.800.908,76
2033	75.301.063,03	81.083.171,41	-5.782.108,38	625.018.800,38
2034	75.762.228,78	90.080.608,21	-14.318.379,43	610.700.420,95
2035	76.254.918,70	97.276.841,82	-21.021.923,12	589.678.497,83
2036	76.757.103,54	107.294.762,11	-30.537.658,57	559.140.839,26
2037	77.324.274,30	115.676.018,05	-38.351.743,75	520.789.095,51
2038	77.676.910,03	122.132.453,18	-44.455.543,15	476.333.552,36
2039	78.064.970,56	127.285.672,33	-49.220.701,77	427.112.850,59
2040	78.499.836,68	132.176.882,51	-53.677.045,83	373.435.804,76
2041	78.921.887,91	136.641.774,33	-57.719.886,42	315.715.918,34
2042	79.317.134,63	140.673.966,84	-61.356.832,21	254.359.086,13
2043	79.815.564,72	145.788.625,22	-65.973.060,50	188.386.025,63
2044	80.210.476,97	151.020.195,94	-70.809.718,97	117.576.306,66
2045	80.609.456,33	157.355.271,79	-76.745.815,46	40.830.491,20
2046	80.995.413,37	163.553.175,30	-82.557.761,93	-41.727.270,73
2047	81.243.527,63	168.612.623,96	-87.369.096,33	-129.096.367,06
2048	81.595.342,21	173.890.927,07	-92.295.584,86	-221.391.951,92
2049	81.998.559,62	180.767.251,84	-98.768.692,22	-320.160.644,14
2050	82.281.388,97	188.858.524,95	-106.577.135,98	-426.737.780,12
2051	82.370.963,42	195.309.127,91	-112.938.164,49	-539.675.944,61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	82.553.471,21	202.100.657,38	-119.547.186,17	-659.223.130,78
2053	82.701.065,88	208.801.324,47	-126.100.258,59	-785.323.389,37
2054	82.837.364,92	216.025.459,42	-133.188.094,50	-918.511.483,87
2055	82.839.703,58	221.819.590,03	-138.979.886,45	-1.057.491.370,32
2056	82.810.518,43	225.421.135,81	-142.610.617,38	-1.200.101.987,70
2057	82.944.100,54	228.803.015,02	-145.858.914,48	-1.345.960.902,18
2058	83.166.227,57	233.761.302,97	-150.595.075,40	-1.496.555.977,58
2059	83.143.677,64	236.456.551,29	-153.312.873,65	-1.649.868.851,23
2060	83.196.576,41	238.029.414,70	-154.832.838,29	-1.804.701.689,52
2061	83.271.257,40	238.639.696,40	-155.368.439,00	-1.960.070.128,52
2062	83.426.422,86	239.762.226,62	-156.335.803,76	-2.116.405.932,28
2063	83.468.301,31	240.013.346,90	-156.545.045,59	-2.272.950.977,87
2064	83.604.287,52	240.936.708,37	-157.332.420,85	-2.430.283.398,72
2065	83.631.806,74	241.057.048,46	-157.425.241,72	-2.587.708.640,44
2066	83.705.661,40	241.647.227,53	-157.941.566,13	-2.745.650.206,57
2067	83.757.836,24	242.235.881,62	-158.478.045,38	-2.904.128.251,95
2068	83.782.580,00	242.700.184,78	-158.917.604,78	-3.063.045.856,73
2069	83.792.553,52	242.427.385,55	-158.634.832,03	-3.221.680.688,76
2070	83.858.099,26	242.577.178,09	-158.719.078,83	-3.380.399.767,59
2071	83.892.871,55	242.819.035,25	-158.926.163,70	-3.539.325.931,29
2072	83.896.085,04	242.489.770,85	-158.593.685,81	-3.697.919.617,10
2073	83.927.000,65	242.198.130,74	-158.271.130,09	-3.856.190.747,19
2074	83.940.129,17	241.721.655,70	-157.781.526,53	-4.013.972.273,72
2075	83.958.736,72	241.863.931,02	-157.905.194,30	-4.171.877.468,02
2076	83.922.147,90	241.759.127,88	-157.836.979,98	-4.329.714.448,00
2077	83.843.963,94	240.176.147,85	-156.332.183,91	-4.486.046.631,91
2078	83.932.276,12	239.793.876,36	-155.861.600,24	-4.641.908.232,15
2079	83.940.422,57	239.615.108,46	-155.674.685,89	-4.797.582.918,04
2080	83.896.193,33	238.430.464,96	-154.534.271,63	-4.952.117.189,67
2081	83.900.200,53	237.221.857,97	-153.321.657,44	-5.105.438.847,11
2082	83.933.849,79	236.617.657,93	-152.683.808,14	-5.258.122.655,25
2083	83.909.250,99	235.795.768,31	-151.886.517,32	-5.410.009.172,57
2084	83.911.761,26	235.349.684,60	-151.437.923,34	-5.561.447.095,91
2085	83.897.154,26	235.236.201,42	-151.339.047,16	-5.712.786.143,07
2086	83.861.674,80	234.997.310,97	-151.135.636,17	-5.863.921.779,24
2087	83.817.579,96	234.409.555,59	-150.591.975,63	-6.014.513.754,87
2088	83.869.842,46	235.058.691,34	-151.188.848,88	-6.165.702.603,75
2089	83.818.907,81	235.445.840,66	-151.626.932,85	-6.317.329.536,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	42.072.263,93	8.384.417,70	33.687.846,23	48.301.487,66
2015	36.589.519,37	6.089.050,51	30.500.468,86	100.931.207,22
2016	63.562.462,99	9.801.105,77	53.761.357,22	154.692.564,44
2017	71.609.864,31	13.701.123,72	57.908.740,59	212.601.305,03
2018	75.066.350,69	15.430.605,71	59.635.744,98	272.237.050,01
2019	74.601.485,04	16.257.102,65	58.344.382,39	330.581.432,39
2020	67.262.574,47	16.919.776,69	50.342.797,78	380.924.230,17
2021	69.260.482,84	17.943.980,71	51.316.502,13	432.240.732,31
2022	71.419.082,84	19.388.398,20	52.030.684,64	484.271.416,95
2023	73.386.678,51	22.136.928,46	51.249.750,05	535.521.167,00
2024	75.527.171,89	24.465.483,79	51.061.688,10	586.582.855,10
2025	77.397.152,00	27.800.447,05	49.596.704,95	636.179.560,06
2026	79.086.457,62	33.008.878,07	46.077.579,55	682.257.139,61
2027	80.582.059,58	39.356.953,07	41.225.106,51	723.482.246,12
2028	81.958.718,71	44.978.207,07	36.980.511,64	760.462.757,76
2029	83.160.280,59	52.941.131,13	30.219.149,46	790.681.907,22
2030	84.200.360,74	61.581.113,68	22.619.247,06	813.301.154,28
2031	84.998.444,11	67.032.353,81	17.966.090,30	831.267.244,58
2032	85.712.722,81	73.870.173,13	11.842.549,68	843.109.794,26
2033	86.387.785,24	81.083.171,41	5.304.613,83	848.414.408,10
2034	87.036.982,52	90.080.608,21	-3.043.625,69	845.370.782,40
2035	87.679.887,77	97.276.841,82	-9.596.954,05	835.773.828,36
2036	88.391.446,45	107.294.762,11	-18.903.315,66	816.870.512,70
2037	89.133.577,95	115.676.018,05	-26.542.440,10	790.328.072,60
2038	89.621.114,57	122.132.453,18	-32.511.338,61	757.816.733,99
2039	90.116.697,09	127.285.672,33	-37.168.975,24	720.647.758,75
2040	90.653.524,62	132.176.882,51	-41.523.357,89	679.124.400,87
2041	91.168.615,55	136.641.774,33	-45.473.158,78	633.651.242,09
2042	91.647.866,22	140.673.966,84	-49.026.100,62	584.625.141,47
2043	92.252.853,83	145.788.625,22	-53.535.771,39	531.089.370,08
2044	92.756.922,09	151.020.195,94	-58.263.273,85	472.826.096,24
2045	93.288.192,63	157.355.271,79	-64.067.079,16	408.759.017,08
2046	93.803.582,80	163.553.175,30	-69.749.592,50	339.009.424,58
2047	94.157.451,72	168.612.623,96	-74.455.172,24	264.554.252,33
2048	94.619.463,36	173.890.927,07	-79.271.463,71	185.282.788,62
2049	95.166.315,96	180.767.251,84	-85.600.935,88	99.681.852,74
2050	95.618.428,89	188.858.524,95	-93.240.096,06	6.441.756,68
2051	95.843.155,22	195.309.127,91	-99.465.972,69	-93.024.216,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	96.167.832,29	202.100.657,38	-105.932.825,09	-198.957.041,10
2053	86.962.699,08	208.801.324,47	-121.838.625,39	-320.795.666,50
2054	87.250.304,23	216.025.459,42	-128.775.155,19	-449.570.821,68
2055	87.374.150,86	221.819.590,03	-134.445.439,17	-584.016.260,85
2056	87.420.538,70	225.421.135,81	-138.000.597,11	-722.016.857,97
2057	87.624.856,21	228.803.015,02	-141.178.158,81	-863.195.016,78
2058	87.950.650,57	233.761.302,97	-145.810.652,40	-1.009.005.669,18
2059	87.984.657,59	236.456.551,29	-148.471.893,70	-1.157.477.562,87
2060	88.070.469,09	238.029.414,70	-149.958.945,61	-1.307.436.508,48
2061	88.157.845,78	238.639.696,40	-150.481.850,62	-1.457.918.359,10
2062	88.336.334,41	239.762.226,62	-151.425.892,21	-1.609.344.251,31
2063	88.383.422,34	240.013.346,90	-151.629.924,56	-1.760.974.175,87
2064	88.538.581,33	240.936.708,37	-152.398.127,04	-1.913.372.302,91
2065	88.568.586,98	241.057.048,46	-152.488.461,48	-2.065.860.764,39
2066	88.654.714,67	241.647.227,53	-152.992.512,86	-2.218.853.277,25
2067	88.719.160,91	242.235.881,62	-153.516.720,71	-2.372.369.997,96
2068	88.753.606,92	242.700.184,78	-153.946.577,86	-2.526.316.575,82
2069	88.757.846,04	242.427.385,55	-153.669.539,51	-2.679.986.115,33
2070	88.826.440,27	242.577.178,09	-153.750.737,82	-2.833.736.853,15
2071	88.866.235,09	242.819.035,25	-153.952.800,16	-2.987.689.653,32
2072	88.862.539,03	242.489.770,85	-153.627.231,82	-3.141.316.885,14
2073	88.887.294,66	242.198.130,74	-153.310.836,08	-3.294.627.721,22
2074	88.890.412,19	241.721.655,70	-152.831.243,51	-3.447.458.964,73
2075	88.911.976,28	241.863.931,02	-152.951.954,74	-3.600.410.919,47
2076	88.873.240,79	241.759.127,88	-152.885.887,09	-3.753.296.806,56
2077	88.761.971,12	240.176.147,85	-151.414.176,73	-3.904.710.983,30
2078	88.842.140,80	239.793.876,36	-150.951.735,56	-4.055.662.718,85
2079	88.846.525,87	239.615.108,46	-150.768.582,59	-4.206.431.301,44
2080	88.777.515,88	238.430.464,96	-149.652.949,08	-4.356.084.250,52
2081	88.756.171,41	237.221.857,97	-148.465.686,56	-4.504.549.937,08
2082	88.777.101,59	236.617.657,93	-147.840.556,34	-4.652.390.493,42
2083	88.735.301,27	235.795.768,31	-147.060.467,04	-4.799.450.960,46
2084	88.728.452,44	235.349.684,60	-146.621.232,16	-4.946.072.192,63
2085	88.711.485,41	235.236.201,42	-146.524.716,01	-5.092.596.908,63
2086	88.671.045,74	234.997.310,97	-146.326.265,23	-5.238.923.173,86
2087	88.614.687,12	234.409.555,59	-145.794.868,47	-5.384.718.042,33
2088	88.680.487,36	235.058.691,34	-146.378.203,98	-5.531.096.246,31
2089	88.637.742,81	235.445.840,66	-146.808.097,85	-5.677.904.344,16

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ 1.041.737,57	R\$ 13.542.588,39
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 58.851,25	R\$ 6.473,64	R\$ 84.157,29
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,59%	R\$ 9.470.341,53	R\$ 1.571.129,66	R\$ 20.424.685,58
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,59%	R\$ -	R\$ 1.571.129,66	R\$ 20.424.685,58
	Receita Total				R\$ 34.051.431,25
Despesas	Aposentados			R\$ 164.483,56	R\$ 2.138.286,28
	Pensionistas			R\$ 114.498,11	R\$ 1.488.475,43
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 278.981,67	R\$ 3.626.761,71
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.470.341,53	R\$ -	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 278.981,67	R\$ 3.626.761,71
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$67.457.826,83
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$70.430.738,36
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$100.855.407,90

Grupo Financeiro

Formados pelos servidores admitidos até 01/jan/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

11 Perfil da População do Grupo Financeiro

11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 42: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
4.077	3.733	2.436

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 60,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,66 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

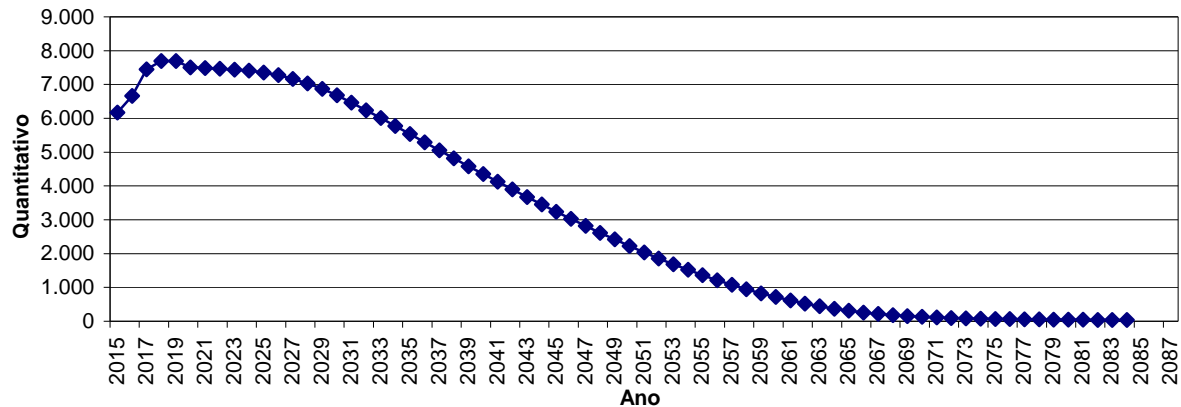
Quadro 43: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	39,79%	60,21%	0,66

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de Servidores Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Grupo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 44: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.819.293,83	4.077	R\$ 2.408,46
Servidores aposentados	R\$ 14.339.407,59	3.733	R\$ 3.841,26
Pensões	R\$ 6.869.361,83	2.436	R\$ 2.819,94
Total	R\$ 31.028.063,25	10.246	R\$ 3.028,31

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Niterói, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 45: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.819.293,83	11,00%	R\$ 1.080.122,32
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 6.509.707,50	11,00%	R\$ 716.067,83
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.329.934,00	11,00%	R\$ 366.292,74
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.819.293,83	16,59%	R\$ 1.629.020,85
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.819.293,83	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 3.791.503,73
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.819.293,83	2,00%	R\$ 196.385,88
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 3.987.889,61

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 46: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 3.791.503,73	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 21.208.769,42
	Auxílios	R\$ 0,00
Resultado (receitas - despesas)	(R\$17.417.265,69)	
Resultado sobre folha salarial	-177,38%	
Resultado sobre arrecadação	-459,38%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 3.791.503,73, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 177,38% da folha de salários dos servidores ativos.

12 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.035.516,43 e é composto por:

13 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

13.b. Custo Normal

Quadro 47: Custo Normal Total - Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 20.053.943,79	15,71%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.318.921,32	2,60%
Pensão de ativos	R\$ 7.659.049,19	6,00%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 31.031.914,30	24,31%
Administração do Plano	R\$ 2.553.016,40	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 33.584.930,70	26,31%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 48: Reserva Matemática - Grupo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 3.166.629.975,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 147.141.823,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 1.544.351.220,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 76.559.047,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 98.459.506,99
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 4.388.820.817,62
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 3.472.843.194,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 196.112.750,79
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 72.582.422,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 3.204.148.021,21
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 4.388.820.817,62
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 3.204.148.021,21
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.592.968.838,82
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.035.516,43
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 7.592.968.838,82
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 7.591.933.322,39

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as

seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 49: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	23.730.287,40	28.112.277,53	5.762.422,65	0,00	62.130,99	57.667.118,57	275.714.002,46	0,00	2.553.016,40	-220.599.900,29	0,00
2016	20.069.938,38	26.865.316,49	6.190.866,28	0,00	0,00	53.126.121,15	296.213.697,63	0,00	2.159.218,76	-245.246.795,24	0,00
2017	13.681.648,63	24.304.306,29	6.706.528,04	0,00	0,00	44.692.482,95	320.886.508,91	0,00	1.471.936,38	-277.665.962,34	0,00
2018	11.194.879,96	22.997.301,00	6.777.998,33	0,00	0,00	40.970.179,29	324.306.140,15	0,00	1.204.398,06	-284.540.358,91	0,00
2019	9.774.129,77	22.035.181,99	6.729.138,71	0,00	0,00	38.538.450,47	321.968.359,17	0,00	1.051.547,04	-284.481.455,74	0,00
2020	9.672.724,76	21.491.481,01	6.527.748,19	0,00	0,00	37.691.953,97	312.332.449,46	0,00	1.040.637,41	-275.681.132,90	0,00
2021	8.489.584,64	20.581.805,27	6.441.874,24	0,00	0,00	35.513.264,15	308.223.647,65	0,00	913.349,61	-273.623.733,11	0,00
2022	7.147.809,06	19.610.703,48	6.369.680,16	0,00	0,00	33.128.192,70	304.769.385,79	0,00	768.995,06	-272.410.188,15	0,00
2023	5.987.119,15	18.691.324,70	6.274.127,17	0,00	0,00	30.952.571,02	300.197.472,36	0,00	644.122,56	-269.889.023,90	0,00
2024	4.654.142,06	17.708.938,46	6.194.963,30	0,00	0,00	28.558.043,82	296.409.727,35	0,00	500.714,58	-268.352.398,11	0,00
2025	3.558.553,31	16.800.275,77	6.087.641,03	0,00	0,00	26.446.470,11	291.274.690,40	0,00	382.845,97	-265.211.066,26	0,00
2026	2.637.497,50	15.946.122,42	5.959.723,56	0,00	0,00	24.543.343,48	285.154.237,13	0,00	283.754,44	-260.894.648,09	0,00
2027	1.888.836,65	15.147.405,38	5.812.123,29	0,00	0,00	22.848.365,31	278.092.023,31	0,00	203.209,97	-255.446.867,97	0,00
2028	1.226.307,61	14.377.425,31	5.655.085,34	0,00	0,00	21.258.818,26	270.578.246,17	0,00	131.931,96	-249.451.359,87	0,00
2029	727.267,26	13.662.788,03	5.480.535,23	0,00	0,00	19.870.590,52	262.226.566,11	0,00	78.242,85	-242.434.218,44	0,00
2030	382.274,22	13.001.802,25	5.290.113,86	0,00	0,00	18.674.190,32	253.115.495,61	0,00	41.126,87	-234.482.432,16	0,00
2031	217.474,98	12.404.406,20	5.081.490,34	0,00	0,00	17.703.371,52	243.133.508,88	0,00	23.396,99	-225.453.534,36	0,00
2032	121.994,69	11.835.464,35	4.867.503,67	0,00	0,00	16.824.962,72	232.894.912,58	0,00	13.124,76	-216.083.074,62	0,00
2033	68.119,87	11.287.106,23	4.651.748,56	0,00	0,00	16.006.974,66	222.571.701,66	0,00	7.328,66	-206.572.055,66	0,00
2034	43.007,07	10.755.999,83	4.436.028,24	0,00	0,00	15.235.035,13	212.250.154,86	0,00	4.626,90	-197.019.746,63	0,00
2035	25.646,68	10.236.408,70	4.223.169,79	0,00	0,00	14.485.225,17	202.065.540,28	0,00	2.759,19	-187.583.074,29	0,00
2036	20.793,45	9.730.908,94	4.013.080,48	0,00	0,00	13.764.782,87	192.013.420,17	0,00	2.237,06	-178.250.874,35	0,00
2037	17.374,64	9.236.743,94	3.807.370,81	0,00	0,00	13.061.489,39	182.170.851,93	0,00	1.869,25	-169.111.231,80	0,00
2038	17.322,61	8.755.259,41	3.606.141,41	0,00	0,00	12.378.723,43	172.542.651,42	0,00	1.863,65	-160.165.791,64	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	17.268,42	8.285.682,80	3.409.928,37	0,00	0,00	11.712.879,58	163.154.467,36	0,00	1.857,82	-151.443.445,60	0,00
2040	17.212,06	7.828.187,54	3.218.829,08	0,00	0,00	11.064.228,68	154.010.960,73	0,00	1.851,75	-142.948.583,80	0,00
2041	17.153,22	7.382.693,87	3.032.835,34	0,00	0,00	10.432.682,43	145.111.738,79	0,00	1.845,42	-134.680.901,77	0,00
2042	17.091,44	6.948.922,49	2.851.853,61	0,00	0,00	9.817.867,55	136.452.326,06	0,00	1.838,78	-126.636.297,29	0,00
2043	17.026,10	6.526.670,21	2.675.820,35	0,00	0,00	9.219.516,66	128.029.681,59	0,00	1.831,75	-118.811.996,68	0,00
2044	16.956,89	6.115.747,33	2.504.676,06	0,00	0,00	8.637.380,28	119.840.959,86	0,00	1.824,30	-111.205.403,88	0,00
2045	16.883,41	5.716.067,17	2.338.399,47	0,00	0,00	8.071.350,05	111.885.142,07	0,00	1.816,40	-103.815.608,42	0,00
2046	16.804,91	5.327.581,73	2.176.981,28	0,00	0,00	7.521.367,92	104.161.783,80	0,00	1.807,95	-96.642.223,83	0,00
2047	16.721,34	4.950.337,18	2.020.448,38	0,00	0,00	6.987.506,90	96.672.171,15	0,00	1.798,96	-89.686.463,21	0,00
2048	16.631,98	4.584.497,34	1.868.872,46	0,00	0,00	6.470.001,78	89.419.734,96	0,00	1.789,35	-82.951.522,53	0,00
2049	16.536,48	4.230.390,06	1.722.387,04	0,00	0,00	5.969.313,58	82.410.863,26	0,00	1.779,07	-76.443.328,75	0,00
2050	16.434,27	3.888.523,18	1.581.193,94	0,00	0,00	5.486.151,39	75.655.212,60	0,00	1.768,08	-70.170.829,28	0,00
2051	16.325,02	3.559.529,62	1.445.541,21	0,00	0,00	5.021.395,84	69.164.651,00	0,00	1.756,32	-64.145.011,48	0,00
2052	16.208,07	3.244.087,16	1.315.691,98	0,00	0,00	4.575.987,21	62.951.769,27	0,00	1.743,74	-58.377.525,80	0,00
2053	16.082,99	2.942.687,50	1.191.831,23	0,00	0,00	4.150.601,72	57.025.417,47	0,00	1.730,28	-52.876.546,03	0,00
2054	12.533,46	2.654.751,13	1.074.541,08	0,00	0,00	3.741.825,67	51.413.448,66	0,00	1.348,41	-47.672.971,40	0,00
2055	12.421,45	2.383.007,70	963.234,59	0,00	0,00	3.358.663,74	46.087.779,64	0,00	1.336,36	-42.730.452,25	0,00
2056	12.302,00	2.126.834,32	858.477,57	0,00	0,00	2.997.613,89	41.075.481,70	0,00	1.323,51	-38.079.191,32	0,00
2057	12.174,66	1.886.855,84	760.503,52	0,00	0,00	2.659.534,02	36.387.728,05	0,00	1.309,81	-33.729.503,84	0,00
2058	12.039,07	1.663.476,79	669.453,42	0,00	0,00	2.344.969,28	32.031.264,07	0,00	1.295,22	-29.687.590,01	0,00
2059	8.107,47	1.455.705,29	585.825,07	0,00	0,00	2.049.637,83	28.029.907,72	0,00	872,24	-25.981.142,13	0,00
2060	8.003,35	1.266.130,38	508.783,17	0,00	0,00	1.782.916,90	24.343.692,17	0,00	861,04	-22.561.636,31	0,00
2061	7.893,20	1.093.312,89	438.654,40	0,00	0,00	1.539.860,49	20.988.248,65	0,00	849,19	-19.449.237,36	0,00
2062	7.776,57	937.230,45	375.405,96	0,00	0,00	1.320.412,98	17.962.007,74	0,00	836,64	-16.642.431,40	0,00

15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

15.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

Quadro 50: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	4.445	3.607	2.442
Avaliação Atuarial 2014	4.171	3.270	2.403
Avaliação Atuarial 2015	4.077	3.733	2.436

Quadro 51: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.165,87	R\$ 3.182,43	R\$ 2.473,62
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.290,03	R\$ 3.511,44	R\$ 2.650,80
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.408,46	R\$ 3.841,26	R\$ 2.819,94

Quadro 52: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 9.627.299,08	R\$ 11.479.016,60	R\$ 6.040.589,96
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.551.717,57	R\$ 11.482.399,38	R\$ 6.369.869,61
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 9.819.293,83	R\$ 14.339.407,59	R\$ 6.869.361,83

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,25% pontos percentuais no número de participantes ativos, 94 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 463, e aumento de pensionistas, 33, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,22% no gasto com pessoal.

16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009, criou o Grupo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/98 e o Grupo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal . Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Grupo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a

diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados..

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 64
 - Professor do sexo Feminino: 56
 - Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.099
 - Qtdd – Homens: 1.978
 - Sal – Mulheres: R\$ 5.320.023,20
 - Sal – homens: R\$ 4.499.270,64
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.819.293,83

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1933,9 \cdot \exp(-0,0171)$, ou seja, estima-se que o decrescimento salarial real é de -1,71% ao ano, logo,

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,08%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.035.516,43 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	4.388.820.817,62	4.710.981.195,53	0,00	147.141.823,58	76.559.047,35	98.459.506,99	0,00	4.508.933.281,86
1	4.407.806.995,60	4.731.361.049,52	0,00	147.778.363,77	76.890.244,22	98.885.445,94	0,00	4.528.439.070,17
2	4.426.793.173,58	4.751.740.903,51	0,00	148.414.903,97	77.221.441,08	99.311.384,88	0,00	4.528.439.070,17
3	4.445.779.351,57	4.772.120.757,50	0,00	149.051.444,16	77.552.637,95	99.737.323,83	0,00	4.509.016.940,70
4	4.464.765.529,55	4.792.500.611,49	0,00	149.687.984,35	77.883.834,81	100.163.262,78	0,00	4.470.504.458,90
5	4.483.751.707,53	4.812.880.465,49	0,00	150.324.524,55	78.215.031,68	100.589.201,73	0,00	4.413.472.711,48
6	4.502.737.885,51	4.833.260.319,48	0,00	150.961.064,74	78.546.228,54	101.015.140,68	0,00	4.338.718.368,34
7	4.521.724.063,50	4.853.640.173,47	0,00	151.597.604,93	78.877.425,41	101.441.079,63	0,00	4.247.245.489,78
8	4.540.710.241,48	4.874.020.027,46	0,00	152.234.145,13	79.208.622,28	101.867.018,57	0,00	4.140.243.437,89
9	4.559.696.419,46	4.894.399.881,45	0,00	152.870.685,32	79.539.819,14	102.292.957,52	0,00	4.019.061.560,53
10	4.578.682.597,45	4.914.779.735,44	0,00	153.507.225,51	79.871.016,01	102.718.896,47	0,00	3.885.181.387,65
11	4.597.668.775,43	4.935.159.589,43	0,00	154.143.765,71	80.202.212,87	103.144.835,42	0,00	3.740.187.124,83
12	4.616.654.953,41	4.955.539.443,42	0,00	154.780.305,90	80.533.409,74	103.570.774,37	0,00	3.585.735.245,17

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	3.204.148.021,21	3.472.843.194,77	123.208.382,47	72.904.368,32	72.582.422,77	0,00	3.203.711.044,84
1	3.157.428.682,90	3.422.206.040,98	121.411.894,27	71.841.357,55	71.524.106,26	0,00	3.156.998.078,04
2	3.111.736.798,70	3.371.568.887,19	119.615.406,07	70.778.346,78	69.438.335,63	0,00	3.064.934.377,94
3	3.066.996.562,63	3.320.931.733,40	117.818.917,88	69.715.336,02	66.400.916,88	0,00	2.930.865.940,57
4	3.023.091.646,37	3.270.294.579,61	116.022.429,68	68.652.325,25	62.528.178,31	0,00	2.759.927.374,05
5	2.979.872.574,82	3.219.657.425,82	114.225.941,48	67.589.314,48	57.969.595,04	0,00	2.558.716.350,33
6	2.937.166.410,65	3.169.020.272,03	112.429.453,28	66.526.303,71	52.898.104,39	0,00	2.334.866.139,88
7	2.894.787.866,89	3.118.383.118,24	110.632.965,09	65.463.292,95	47.498.993,32	0,00	2.096.555.112,23
8	2.852.550.833,84	3.067.745.964,45	108.836.476,89	64.400.282,18	41.958.371,54	0,00	1.851.997.952,13
9	2.810.279.293,62	3.017.108.810,67	107.039.988,69	63.337.271,41	36.452.256,94	0,00	1.608.963.902,29
10	2.767.816.703,25	2.966.471.656,88	105.243.500,49	62.274.260,64	31.137.192,49	0,00	1.374.362.603,03
11	2.725.033.137,09	2.915.834.503,09	103.447.012,30	61.211.249,88	26.143.103,82	0,00	1.153.928.833,79
12	2.681.829.759,75	2.865.197.349,30	101.650.524,10	60.148.239,11	21.568.826,34	0,00	952.025.084,47

2.2.7.2.1.01.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Cobertura de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: Cobertura de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	662.766.984,75	0,00	662.766.984,75
ATIVO	1.035.516,43		1.035.516,43
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	1.035.516,43		
PMBC	-4.487.280.324,60		-4.487.280.324,60
VABF - CONCEDIDOS	-4.710.981.195,53		-4.710.981.195,53
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	223.700.870,93		0
PMBaC	-3.276.730.443,98	0,00	-3.276.730.443,98
VABF - A CONCEDER	-3.472.843.194,77	0,00	-3.472.843.194,77
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	123.208.382,47	0,00	123.208.382,47
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	72.904.368,32	0,00	72.904.368,32
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-7.764.010.768,58	0,00	-7.764.010.768,58
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	171.041.929,76	0	171.041.929,76
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-7.591.933.322,39	0,00	-7.591.933.322,39

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 4.077 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/98, 3.733 aposentados e 2.436 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que o valor da arrecadação com contribuição não é suficiente para cobrir as despesas correntes. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e complementação do déficit financeiro corrente.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.560	1.930	3.490
Folha salarial mensal	R\$ 3.552.118,38	R\$ 4.381.576,28	R\$ 7.933.694,66
Salário médio	R\$ 2.277,00	R\$ 2.270,25	R\$ 2.273,26
Idade mínima atual	14	14	14
Idade média atual	55	57	56
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	52	46	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 55,30% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 0,30%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	539	48	587
Folha salarial mensal	R\$ 1.767.904,81	R\$ 117.694,36	R\$ 1.885.599,17
Salário médio	R\$ 3.279,97	R\$ 2.451,97	R\$ 3.212,26
Idade mínima atual	14	39	14
Idade média atual	52	55	52
Idade máxima atual	70	68	70
Idade mínima de admissão	15	19	15
Idade média de admissão	27	26	27
Idade máxima de admissão	50	43	50
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 14,40% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,82% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 55: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.099	1.978	4.077
Folha salarial mensal	R\$ 5.320.023,20	R\$ 4.499.270,64	R\$ 9.819.293,83
Salário médio	R\$ 2.534,55	R\$ 2.274,66	R\$ 2.408,46
Idade mínima atual	14	14	14
Idade média atual	54	56	55
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	27	26	27
Idade máxima de admissão	52	46	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

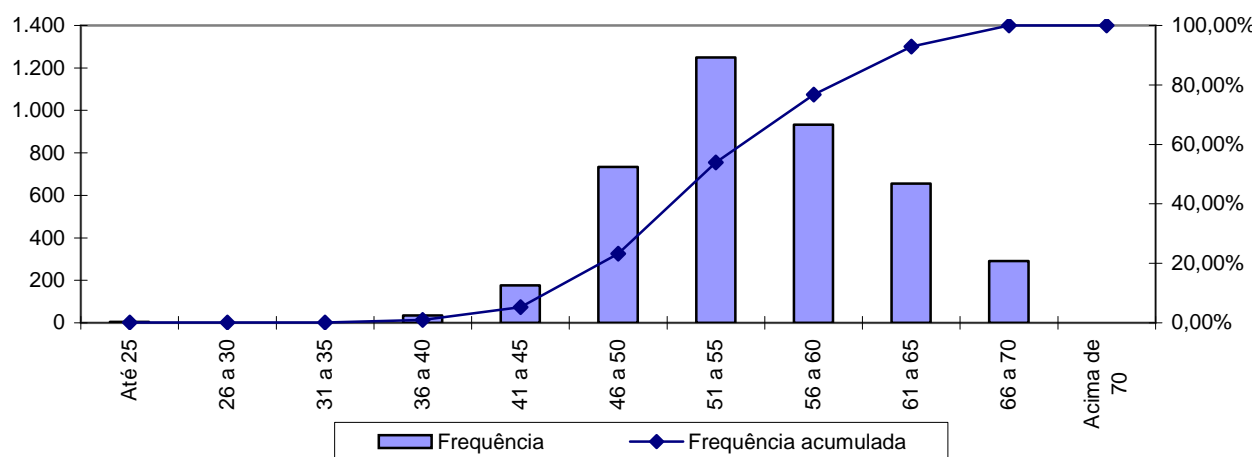
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 10,25% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	0,10%	0,10%
26 a 30	0	0,00%	0,10%
31 a 35	0	0,00%	0,10%
36 a 40	34	0,83%	0,93%
41 a 45	177	4,34%	5,27%
46 a 50	734	18,01%	23,28%
51 a 55	1.249	30,63%	53,91%
56 a 60	933	22,89%	76,80%
61 a 65	655	16,06%	92,86%
66 a 70	291	7,14%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.077	100,00%	100,00%

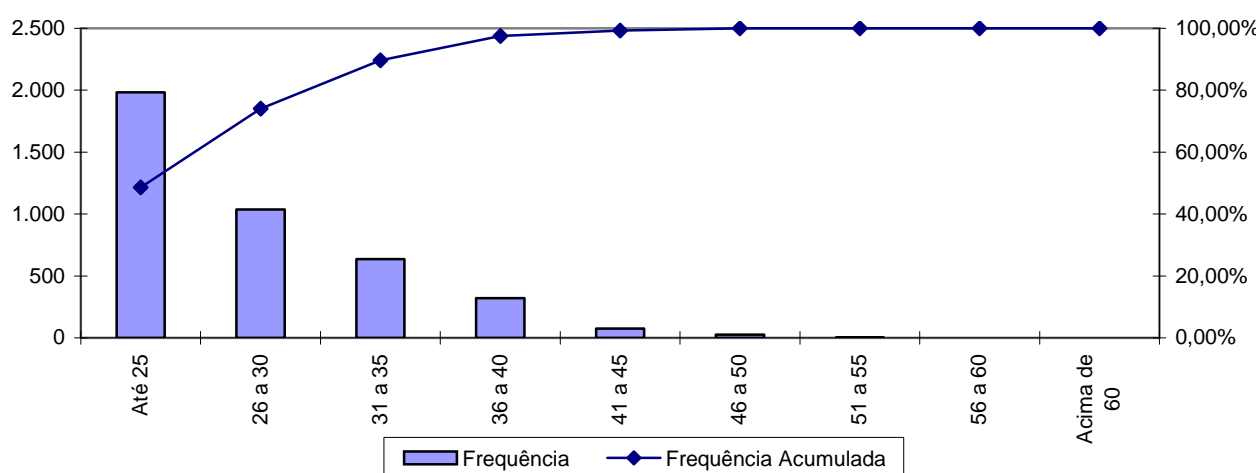
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro



Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.982	48,61%	48,61%
26 a 30	1.037	25,44%	74,05%
31 a 35	635	15,57%	89,62%
36 a 40	320	7,85%	97,47%
41 a 45	75	1,84%	99,31%
46 a 50	26	0,64%	99,95%
51 a 55	2	0,05%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	4.077	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foram aos 15 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 89,62% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

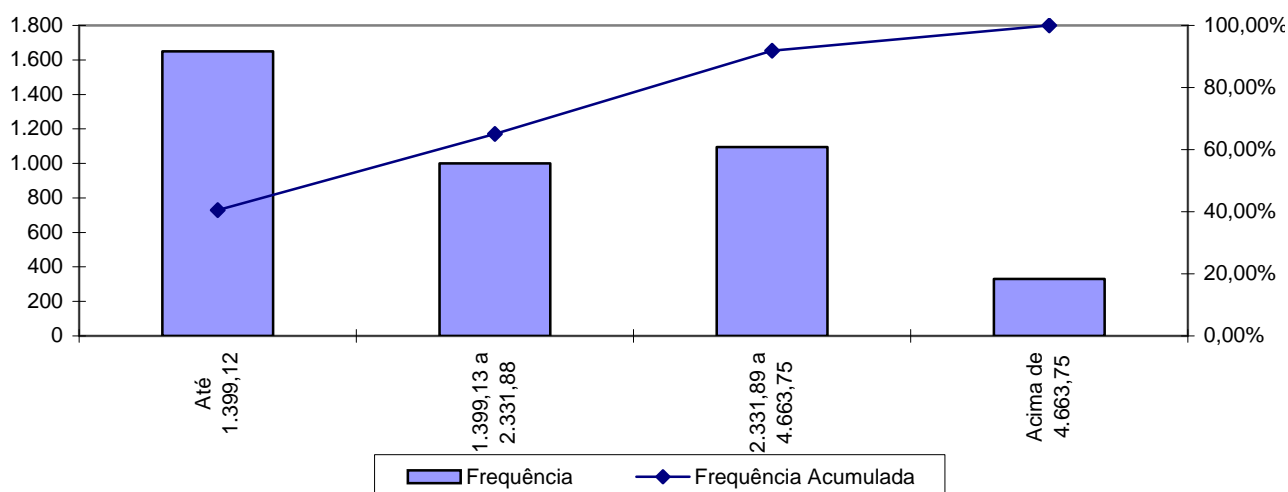
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.650	40,47%	40,47%
1.399,13 a 2.331,88	1.001	24,55%	65,02%
2.331,89 a 4.663,75	1.095	26,86%	91,88%
Acima de 4.663,75	331	8,12%	100,00%
Total	4.077	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

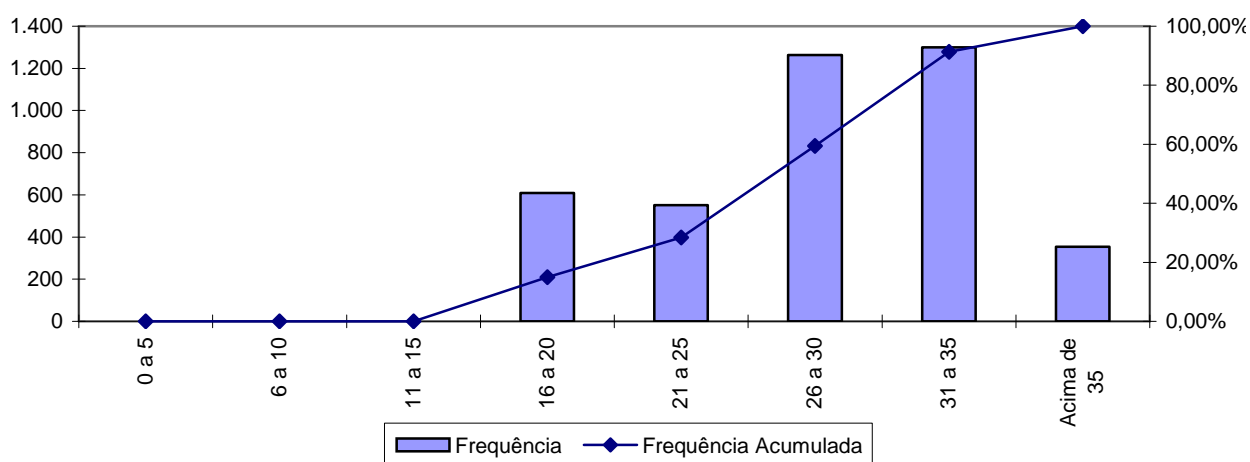


Observa-se que 40,47% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 8,12%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 59: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	609	14,94%	14,94%
21 a 25	551	13,51%	28,45%
26 a 30	1.263	30,98%	59,43%
31 a 35	1.300	31,89%	91,32%
Acima de 35	354	8,68%	100,00%
Total	4.077	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

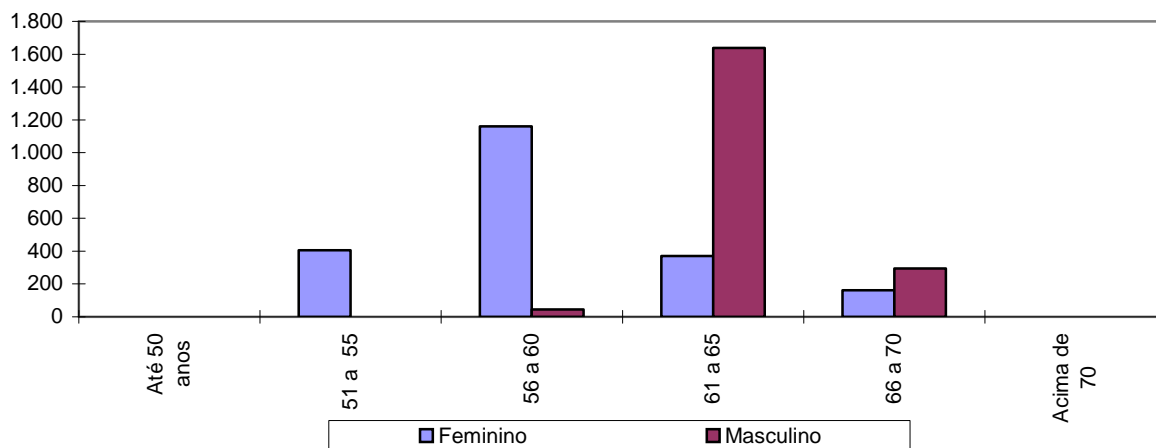


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,89% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	406	0	406
56 a 60	1.161	44	1.205
61 a 65	370	1.639	2.009
66 a 70	162	295	457
Acima de 70	0	0	0
Total	2.099	1.978	4.077

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 39,51% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	3.197	78,42%
Não casados	880	21,58%
Total	4.077	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 62: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.739	1.994	3.733
Folha de Benefícios	R\$ 6.464.020,80	R\$ 7.875.386,80	R\$ 14.339.407,59
Benefício médio	R\$ 3.717,09	R\$ 3.949,54	R\$ 3.841,26
Idade mínima atual	30	34	30
Idade média atual	67	71	69
Idade máxima atual	100	103	103

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 53,42% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

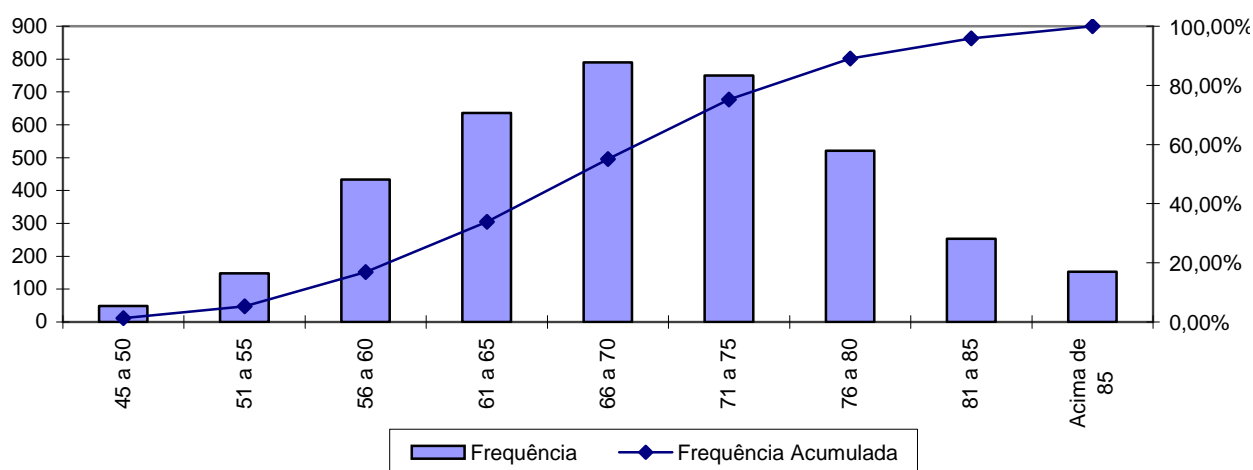
Quadro 63: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	127	R\$ 281.180,13	R\$ 2.214,02	67
	Feminino	32	R\$ 67.537,80	R\$ 2.110,56	66
Tempo de contribuição	Masculino	1867	R\$ 7.594.206,67	R\$ 4.067,60	71
	Feminino	1705	R\$ 6.371.087,56	R\$ 3.736,71	67
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 25.395,44	R\$ 12.697,72	79
Total		3733	R\$ 14.339.407,59	R\$ 3.841,26	69

Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	49	1,31%	1,31%
51 a 55	148	3,97%	5,28%
56 a 60	433	11,60%	16,88%
61 a 65	636	17,03%	33,91%
66 a 70	790	21,17%	55,08%
71 a 75	750	20,09%	75,17%
76 a 80	521	13,95%	89,12%
81 a 85	253	6,78%	95,90%
Acima de 85	153	4,10%	100,00%
Total	3.733	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

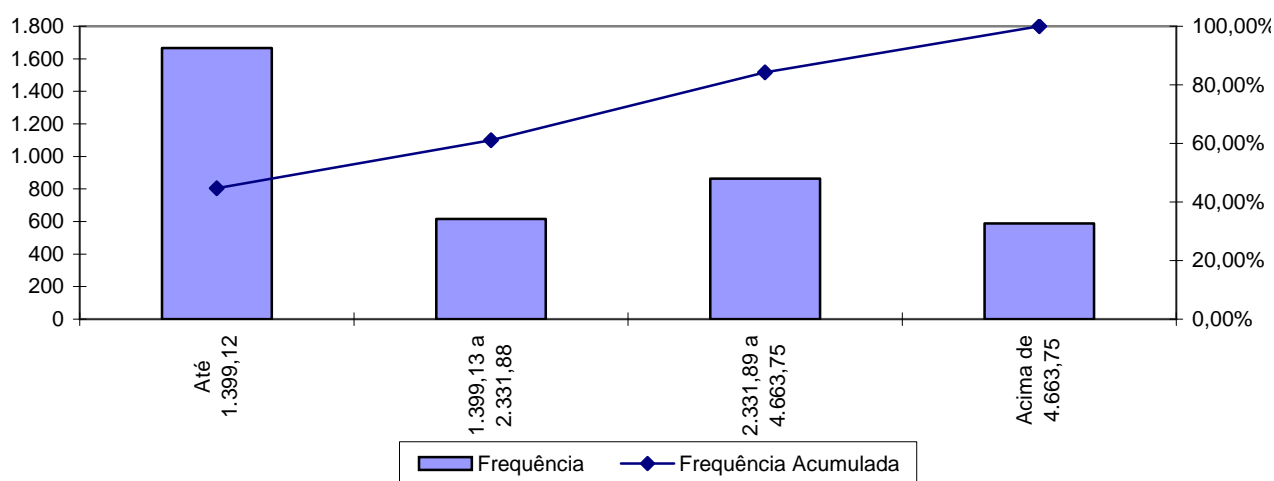


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.667	44,66%	44,66%
1.399,13 a 2.331,88	615	16,47%	61,13%
2.331,89 a 4.663,75	863	23,12%	84,25%
Acima de 4.663,75	588	15,75%	100,00%
Total	3.733	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,66% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 15,75%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas

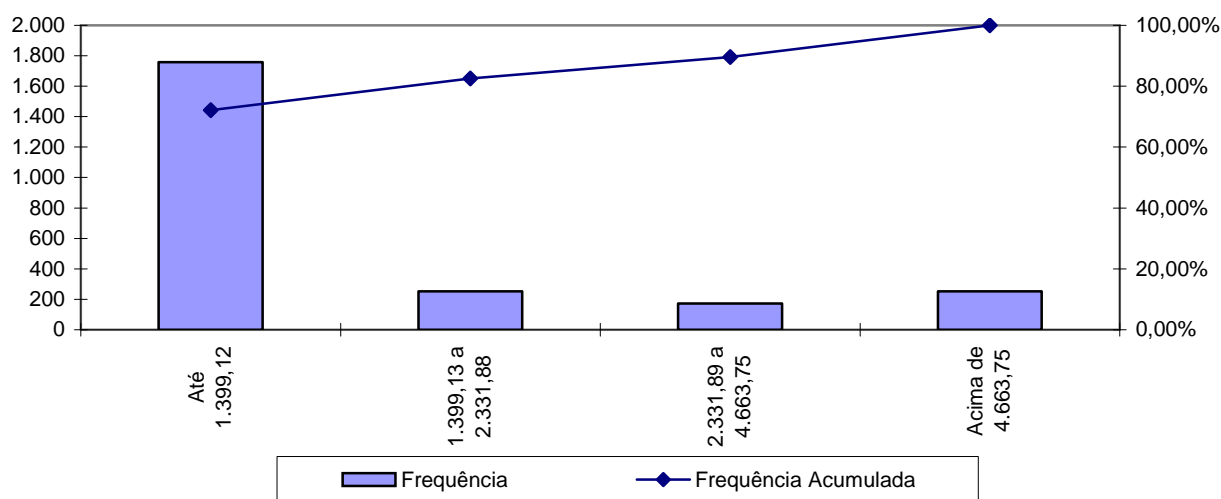
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.158	278	2.436
Folha de Benefícios	R\$ 6.257.773,30	R\$ 611.588,53	R\$ 6.869.361,83
Benefício médio	R\$ 2.899,80	R\$ 2.199,96	R\$ 2.819,94
Idade mínima atual	2	1	1
Idade média atual	68	63	67
Idade máxima atual	100	96	100

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 88,59% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 31,81% em relação ao dos homens.

Quadro 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.758	72,17%	72,17%
1.399,13 a 2.331,88	252	10,34%	82,51%
2.331,89 a 4.663,75	173	7,10%	89,61%
Acima de 4.663,75	253	10,39%	100,00%
Total	2.436	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 72,17% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 10,39%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS

Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro

Quadro 68: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.077
Idade média atual	55
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.408,46
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.274,66
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.279,97
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.819.293,83

Quadro 69: Aposentados

Discriminação	Valores
População	3.733
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.841,26
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.339.407,59

Quadro 70: Pensões

Discriminação	Valores
População	2.436
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.819,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.869.361,83

Quadro 71: Total

Discriminação	Valores
População	10.246
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 31.028.063,25

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 72: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.819.293,83	11,00%	R\$ 14.041.590,18
Contribuição Aposentados	R\$6.509.707,50	11,00%	R\$ 9.308.881,73
Contribuição Pensionistas	R\$3.329.934,00	11,00%	R\$ 4.761.805,62
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$9.819.293,83	16,59%	R\$ 21.177.271,00
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$9.819.293,83	2,00%	R\$ 2.553.016,40
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$9.819.293,83	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$443.263,28		R\$ 5.762.422,65
Dívida para com o RPPS	R\$2.263.318,62		R\$ 27.159.823,44
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$9.819.293,83	18,59%	R\$ 23.730.287,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 23.730.287,00

Quadro 73: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 186.412.298,67
Pensões			R\$ 89.301.703,79
Auxílios	R\$9.819.293,83	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$9.819.293,83	2,00%	R\$ 2.553.016,40
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 275.714.002,46
Aposentadorias + Pensões			R\$ 275.714.002,46

Quadro 74: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$1.035.516,43
Valor em 31/12/15	R\$1.097.647,42
Ganho financeiro	R\$62.130,99

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	4.077	0	4.077	3.733	2.436	0	0	6.169	10.246
2016	3.363	0	3.363	3.612	2.393	633	27	6.665	10.028
2017	2.366	0	2.366	3.488	2.345	1.554	58	7.445	9.811
2018	1.901	0	1.901	3.361	2.291	1.953	90	7.695	9.597
2019	1.684	0	1.684	3.232	2.233	2.106	124	7.695	9.379
2020	1.650	0	1.650	3.101	2.170	2.076	159	7.507	9.157
2021	1.438	0	1.438	2.969	2.104	2.220	197	7.489	8.927
2022	1.225	0	1.225	2.834	2.034	2.366	235	7.469	8.694
2023	1.023	0	1.023	2.699	1.962	2.499	275	7.435	8.458
2024	806	0	806	2.563	1.887	2.645	317	7.412	8.218
2025	621	0	621	2.428	1.811	2.758	360	7.356	7.977
2026	457	0	457	2.292	1.733	2.848	404	7.277	7.734
2027	326	0	326	2.158	1.654	2.904	449	7.165	7.490
2028	216	0	216	2.025	1.574	2.936	495	7.030	7.246
2029	132	0	132	1.894	1.494	2.939	542	6.869	7.001
2030	76	0	76	1.766	1.415	2.910	589	6.679	6.756
2031	46	0	46	1.640	1.336	2.854	635	6.465	6.511

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	26	0	26	1.518	1.258	2.783	682	6.240	6.266
2033	15	0	15	1.399	1.181	2.699	727	6.007	6.022
2034	9	0	9	1.285	1.106	2.608	771	5.770	5.779
2035	5	0	5	1.175	1.033	2.510	813	5.532	5.537
2036	4	0	4	1.069	962	2.408	853	5.293	5.297
2037	3	0	3	969	894	2.302	890	5.055	5.058
2038	3	0	3	874	828	2.193	924	4.819	4.822
2039	3	0	3	784	766	2.082	953	4.585	4.588
2040	3	0	3	700	706	1.969	978	4.353	4.356
2041	3	0	3	622	650	1.855	997	4.124	4.127
2042	3	0	3	549	597	1.741	1.011	3.898	3.901
2043	3	0	3	483	547	1.626	1.019	3.676	3.678
2044	3	0	3	421	501	1.513	1.021	3.456	3.459
2045	3	0	3	366	458	1.401	1.016	3.240	3.243
2046	3	0	3	315	418	1.290	1.005	3.028	3.031
2047	3	0	3	270	381	1.182	987	2.820	2.823
2048	3	0	3	230	348	1.077	962	2.617	2.619
2049	3	0	3	194	317	976	931	2.418	2.421
2050	3	0	3	163	289	879	894	2.225	2.227
2051	3	0	3	136	264	787	852	2.038	2.040
2052	2	0	2	112	241	699	805	1.857	1.860

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	2	0	2	92	220	617	755	1.684	1.687
2054	2	0	2	74	202	541	703	1.520	1.521
2055	2	0	2	60	185	470	648	1.363	1.364
2056	2	0	2	48	171	405	591	1.214	1.216
2057	2	0	2	38	158	345	534	1.075	1.077
2058	2	0	2	30	146	292	478	945	947
2059	1	0	1	23	136	244	422	825	826
2060	1	0	1	18	127	202	368	715	716
2061	1	0	1	14	119	164	317	614	615
2062	1	0	1	11	112	132	268	524	525
2063	1	0	1	9	106	105	224	443	444
2064	0	0	0	7	100	83	183	373	373
2065	0	0	0	6	95	64	147	312	312
2066	0	0	0	5	90	49	116	259	259
2067	0	0	0	4	86	36	90	216	216
2068	0	0	0	3	82	27	68	180	180
2069	0	0	0	3	78	20	50	151	151
2070	0	0	0	2	75	14	37	128	128
2071	0	0	0	2	71	10	26	110	110
2072	0	0	0	2	68	7	18	96	96
2073	0	0	0	2	65	5	13	85	85

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	2	62	4	9	76	76
2075	0	0	0	2	59	3	6	69	69
2076	0	0	0	1	55	2	4	63	63
2077	0	0	0	1	52	2	3	58	58
2078	0	0	0	1	49	2	2	54	54
2079	0	0	0	1	46	1	1	50	50
2080	0	0	0	1	43	1	1	47	47
2081	0	0	0	1	40	1	1	43	43
2082	0	0	0	1	37	1	1	40	40
2083	0	0	0	1	35	1	1	37	37
2084	0	0	0	1	32	1	1	34	34
2085	0	0	0	1	29	1	1	32	32
2086	0	0	0	1	26	1	1	29	29
2087	0	0	0	1	24	1	1	26	26
2088	0	0	0	1	21	1	1	24	24
2089	0	0	0	1	19	1	1	21	21

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	127.650.819,79	0,00	127.650.819,79	0	0,00	0,00	186.412.298,67	89.301.703,79	275.714.002,46	275.714.002,46	403.364.822,25
2016	105.315.665,00	0,00	105.315.665,00	21675948,34	0,00	21.675.948,34	182.756.235,80	85.594.788,50	268.351.024,30	290.026.972,64	395.342.637,64
2017	71.793.540,00	0,00	71.793.540,00	54.506.323,01	0,00	54.506.323,01	178.624.945,69	81.919.350,50	260.544.296,19	315.050.619,20	386.844.159,20
2018	58.744.387,00	0,00	58.744.387,00	66.901.146,93	0,00	66.901.146,93	174.045.862,25	78.287.579,50	252.333.441,75	319.234.588,68	377.978.975,68
2019	51.289.095,00	0,00	51.289.095,00	73.942.732,47	0,00	73.942.732,47	169.046.096,38	74.710.948,00	243.757.044,38	317.699.776,85	368.988.871,85
2020	50.756.979,00	0,00	50.756.979,00	74.088.624,83	0,00	74.088.624,83	163.659.161,25	71.199.986,00	234.859.147,25	308.947.772,08	359.704.751,08
2021	44.548.530,00	0,00	44.548.530,00	79.806.991,39	0,00	79.806.991,39	157.923.322,38	67.763.917,00	225.687.239,38	305.494.230,77	350.042.760,77
2022	37.507.652,00	0,00	37.507.652,00	86.302.051,49	0,00	86.302.051,49	151.878.988,63	64.409.182,50	216.288.171,13	302.590.222,62	340.097.874,62
2023	31.417.009,00	0,00	31.417.009,00	91.805.321,91	0,00	91.805.321,91	145.565.518,31	61.139.637,00	206.705.155,31	298.510.477,22	329.927.486,22
2024	24.422.300,50	0,00	24.422.300,50	98.133.491,57	0,00	98.133.491,57	139.022.423,31	57.957.003,00	196.979.426,31	295.112.917,88	319.535.218,38
2025	18.673.271,50	0,00	18.673.271,50	103.166.245,43	0,00	103.166.245,43	132.290.187,25	54.864.777,50	187.154.964,75	290.321.210,18	308.994.481,68
2026	13.840.092,50	0,00	13.840.092,50	107.215.362,50	0,00	107.215.362,50	125.409.551,31	51.867.377,25	177.276.928,56	284.492.291,06	298.332.383,56
2027	9.911.544,50	0,00	9.911.544,50	110.281.147,18	0,00	110.281.147,18	118.424.928,38	48.967.298,25	167.392.226,63	277.673.373,81	287.584.918,31
2028	6.434.967,50	0,00	6.434.967,50	112.804.091,52	0,00	112.804.091,52	111.380.418,50	46.163.325,00	157.543.743,50	270.347.835,02	276.782.802,52
2029	3.816.286,50	0,00	3.816.286,50	114.369.688,71	0,00	114.369.688,71	104.321.307,19	43.453.026,50	147.774.333,69	262.144.022,40	265.960.308,90
2030	2.005.958,50	0,00	2.005.958,50	115.017.479,51	0,00	115.017.479,51	97.291.930,94	40.834.352,00	138.126.282,94	253.143.762,45	255.149.720,95
2031	1.141.185,50	0,00	1.141.185,50	114.603.221,79	0,00	114.603.221,79	90.333.047,19	38.307.262,50	128.640.309,69	243.243.531,48	244.384.716,98

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	640.159,00	0,00	640.159,00	110.823.548,19	0,00	110.823.548,19	83.485.324,81	35.872.749,25	119.358.074,06	230.181.622,25	230.821.781,25
2.033	357.454,50	0,00	357.454,50	109.025.938,05	0,00	109.025.938,05	76.786.904,19	33.532.193,50	110.319.097,69	219.345.035,74	219.702.490,24
2034	225.676,75	0,00	225.676,75	106.984.700,44	0,00	106.984.700,44	70.272.805,69	31.286.190,00	101.558.995,69	208.543.696,13	208.769.372,88
2035	134.579,25	0,00	134.579,25	104.749.370,73	0,00	104.749.370,73	63.978.645,25	29.136.103,75	93.114.749,00	197.864.119,73	197.998.698,98
2036	109.112,25	0,00	109.112,25	102.304.173,59	0,00	102.304.173,59	57.939.357,13	27.083.509,38	85.022.866,50	187.327.040,09	187.436.152,34
2037	91.172,25	0,00	91.172,25	99.661.040,93	0,00	99.661.040,93	52.184.811,25	25.130.358,50	77.315.169,75	176.976.210,68	177.067.382,93
2038	90.899,25	0,00	90.899,25	96.817.516,61	0,00	96.817.516,61	46.739.968,84	23.278.198,13	70.018.166,97	166.835.683,57	166.926.582,82
2039	90.614,88	0,00	90.614,88	93.772.751,21	0,00	93.772.751,21	41.623.207,03	21.527.353,25	63.150.560,28	156.923.311,49	157.013.926,37
2040	90.319,13	0,00	90.319,13	90.528.080,96	0,00	90.528.080,96	36.846.828,69	19.877.572,00	56.724.400,69	147.252.481,64	147.342.800,77
2041	90.010,38	0,00	90.010,38	87.089.300,29	0,00	87.089.300,29	32.416.998,66	18.327.777,00	50.744.775,66	137.834.075,95	137.924.086,32
2042	89.686,19	0,00	89.686,19	83.464.245,21	0,00	83.464.245,21	28.334.307,22	16.875.810,25	45.210.117,47	128.674.362,68	128.764.048,87
2043	89.343,31	0,00	89.343,31	79.664.253,96	0,00	79.664.253,96	24.596.139,55	15.519.323,63	40.115.463,17	119.779.717,13	119.869.060,44
2044	88.980,13	0,00	88.980,13	75.704.049,89	0,00	75.704.049,89	21.197.874,75	14.255.595,25	35.453.470,00	111.157.519,89	111.246.500,02
2045	88.594,59	0,00	88.594,59	71.603.248,49	0,00	71.603.248,49	18.132.756,89	13.081.666,81	31.214.423,70	102.817.672,19	102.906.266,79
2046	88.182,66	0,00	88.182,66	67.385.769,45	0,00	67.385.769,45	15.390.432,28	11.994.554,00	27.384.986,28	94.770.755,73	94.858.938,38
2047	87.744,11	0,00	87.744,11	63.079.864,15	0,00	63.079.864,15	12.956.367,63	10.991.426,06	23.947.793,70	87.027.657,84	87.115.401,95
2048	87.275,20	0,00	87.275,20	58.717.521,84	0,00	58.717.521,84	10.813.150,05	10.069.357,19	20.882.507,24	79.600.029,08	79.687.304,28
2049	86.774,09	0,00	86.774,09	54.333.760,10	0,00	54.333.760,10	8.941.936,96	9.224.885,31	18.166.822,27	72.500.582,38	72.587.356,46
2050	86.237,73	0,00	86.237,73	49.965.189,47	0,00	49.965.189,47	7.323.128,62	8.454.481,75	15.777.610,37	65.742.799,84	65.829.037,57
2051	85.664,44	0,00	85.664,44	45.643.669,55	0,00	45.643.669,55	5.936.162,07	7.754.387,88	13.690.549,95	59.334.219,50	59.419.883,94
2052	85.050,77	0,00	85.050,77	41.418.746,79	0,00	41.418.746,79	4.759.745,25	7.120.347,81	11.880.093,06	53.298.839,85	53.383.890,63

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	84.394,43	0,00	84.394,43	29.469.150,70	0,00	29.469.150,70	3.773.280,57	6.548.416,88	10.321.697,45	39.790.848,14	39.875.242,58
2054	65.768,51	0,00	65.768,51	25.842.911,50	0,00	25.842.911,50	2.956.739,98	6.034.759,66	8.991.499,64	34.834.411,14	34.900.179,65
2055	65.180,73	0,00	65.180,73	22.456.106,16	0,00	22.456.106,16	2.289.486,62	5.575.613,06	7.865.099,68	30.321.205,84	30.386.386,57
2056	64.553,92	0,00	64.553,92	19.287.923,28	0,00	19.287.923,28	1.752.321,34	5.166.691,16	6.919.012,50	26.206.935,78	26.271.489,70
2057	63.885,73	0,00	63.885,73	16.370.632,18	0,00	16.370.632,18	1.328.445,17	4.802.852,03	6.131.297,20	22.501.929,38	22.565.815,11
2058	63.174,21	0,00	63.174,21	13.717.837,86	0,00	13.717.837,86	1.001.371,07	4.478.475,63	5.479.846,70	19.197.684,56	19.260.858,77
2059	42.543,44	0,00	42.543,44	11.336.162,04	0,00	11.336.162,04	754.607,95	4.188.411,09	4.943.019,05	16.279.181,09	16.321.724,53
2060	41.997,05	0,00	41.997,05	9.266.873,33	0,00	9.266.873,33	572.077,43	3.928.550,03	4.500.627,46	13.767.500,79	13.809.497,84
2061	41.419,03	0,00	41.419,03	7.428.333,35	0,00	7.428.333,35	438.698,25	3.695.347,09	4.134.045,34	11.562.378,70	11.603.797,72
2062	40.807,01	0,00	40.807,01	5.852.686,89	0,00	5.852.686,89	341.674,84	3.485.345,09	3.827.019,93	9.679.706,82	9.720.513,83
2063	40.157,85	0,00	40.157,85	4.528.511,76	0,00	4.528.511,76	271.008,98	3.295.399,45	3.566.408,44	8.094.920,20	8.135.078,05
2064	0,00	0,00	0,00	3.438.652,39	0,00	3.438.652,39	219.148,72	3.122.720,25	3.341.868,97	6.780.521,37	6.780.521,37
2065	0,00	0,00	0,00	2.562.093,32	0,00	2.562.093,32	180.669,76	2.964.664,63	3.145.334,39	5.707.427,71	5.707.427,71
2066	0,00	0,00	0,00	1.875.552,12	0,00	1.875.552,12	151.982,22	2.818.415,84	2.970.398,06	4.845.950,18	4.845.950,18
2067	0,00	0,00	0,00	1.352.005,81	0,00	1.352.005,81	130.497,48	2.681.119,59	2.811.617,08	4.163.622,89	4.163.622,89
2068	0,00	0,00	0,00	963.339,33	0,00	963.339,33	114.117,89	2.550.911,59	2.665.029,48	3.628.368,81	3.628.368,81
2069	0,00	0,00	0,00	681.470,97	0,00	681.470,97	101.324,01	2.426.743,11	2.528.067,12	3.209.538,09	3.209.538,09
2070	0,00	0,00	0,00	480.199,55	0,00	480.199,55	91.108,28	2.307.745,78	2.398.854,06	2.879.053,61	2.879.053,61
2071	0,00	0,00	0,00	338.264,29	0,00	338.264,29	82.758,77	2.193.041,09	2.275.799,86	2.614.064,16	2.614.064,16
2072	0,00	0,00	0,00	239.620,54	0,00	239.620,54	75.767,27	2.081.704,83	2.157.472,10	2.397.092,64	2.397.092,64
2073	0,00	0,00	0,00	172.297,67	0,00	172.297,67	69.767,30	1.972.931,19	2.042.698,49	2.214.996,16	2.214.996,16

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	83.122,84	0,00	83.122,84	64.518,10	1.866.104,50	1.930.622,60	2.013.745,45	2.013.745,45
2075	0,00	0,00	0,00	74.196,24	0,00	74.196,24	59.873,47	1.761.111,42	1.820.984,89	1.895.181,13	1.895.181,13
2076	0,00	0,00	0,00	69.675,57	0,00	69.675,57	55.721,04	1.657.849,88	1.713.570,93	1.783.246,50	1.783.246,50
2077	0,00	0,00	0,00	66.888,57	0,00	66.888,57	51.974,58	1.556.201,87	1.608.176,44	1.675.065,02	1.675.065,02
2078	0,00	0,00	0,00	64.403,77	0,00	64.403,77	48.583,34	1.456.287,83	1.504.871,16	1.569.274,93	1.569.274,93
2079	0,00	0,00	0,00	61.816,74	0,00	61.816,74	45.512,67	1.358.050,38	1.403.563,05	1.465.379,79	1.465.379,79
2080	0,00	0,00	0,00	59.074,63	0,00	59.074,63	42.731,97	1.261.486,28	1.304.218,25	1.363.292,88	1.363.292,88
2081	0,00	0,00	0,00	56.177,90	0,00	56.177,90	40.212,35	1.166.653,11	1.206.865,46	1.263.043,36	1.263.043,36
2082	0,00	0,00	0,00	53.134,06	0,00	53.134,06	37.920,68	1.073.728,09	1.111.648,78	1.164.782,83	1.164.782,83
2083	0,00	0,00	0,00	49.953,16	0,00	49.953,16	35.831,57	982.985,35	1.018.816,92	1.068.770,08	1.068.770,08
2084	0,00	0,00	0,00	46.648,14	0,00	46.648,14	33.925,97	894.789,80	928.715,77	975.363,91	975.363,91
2085	0,00	0,00	0,00	43.234,73	0,00	43.234,73	32.178,33	809.510,20	841.688,53	884.923,26	884.923,26
2086	0,00	0,00	0,00	39.731,67	0,00	39.731,67	30.554,63	727.509,61	758.064,23	797.795,91	797.795,91
2087	0,00	0,00	0,00	36.160,96	0,00	36.160,96	29.005,34	649.158,61	678.163,94	714.324,90	714.324,90
2088	0,00	0,00	0,00	32.547,91	0,00	32.547,91	27.471,35	574.808,51	602.279,85	634.827,76	634.827,76
2089	0,00	0,00	0,00	28.921,38	0,00	28.921,38	25.920,24	504.785,13	530.705,37	559.626,75	559.626,75

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	23.730.287,40	28.112.277,53	5.762.422,65	0,00	62.130,99	57.667.118,57	275.714.002,46	0,00	2.553.016,40	-220.599.900,29	0,00
2016	20.069.938,38	26.865.316,49	6.190.866,28	0,00	0,00	53.126.121,15	296.213.697,63	0,00	2.159.218,76	-245.246.795,24	0,00
2017	13.681.648,63	24.304.306,29	6.706.528,04	0,00	0,00	44.692.482,95	320.886.508,91	0,00	1.471.936,38	-277.665.962,34	0,00
2018	11.194.879,96	22.997.301,00	6.777.998,33	0,00	0,00	40.970.179,29	324.306.140,15	0,00	1.204.398,06	-284.540.358,91	0,00
2019	9.774.129,77	22.035.181,99	6.729.138,71	0,00	0,00	38.538.450,47	321.968.359,17	0,00	1.051.547,04	-284.481.455,74	0,00
2020	9.672.724,76	21.491.481,01	6.527.748,19	0,00	0,00	37.691.953,97	312.332.449,46	0,00	1.040.637,41	-275.681.132,90	0,00
2021	8.489.584,64	20.581.805,27	6.441.874,24	0,00	0,00	35.513.264,15	308.223.647,65	0,00	913.349,61	-273.623.733,11	0,00
2022	7.147.809,06	19.610.703,48	6.369.680,16	0,00	0,00	33.128.192,70	304.769.385,79	0,00	768.995,06	-272.410.188,15	0,00
2023	5.987.119,15	18.691.324,70	6.274.127,17	0,00	0,00	30.952.571,02	300.197.472,36	0,00	644.122,56	-269.889.023,90	0,00
2024	4.654.142,06	17.708.938,46	6.194.963,30	0,00	0,00	28.558.043,82	296.409.727,35	0,00	500.714,58	-268.352.398,11	0,00
2025	3.558.553,31	16.800.275,77	6.087.641,03	0,00	0,00	26.446.470,11	291.274.690,40	0,00	382.845,97	-265.211.066,26	0,00
2026	2.637.497,50	15.946.122,42	5.959.723,56	0,00	0,00	24.543.343,48	285.154.237,13	0,00	283.754,44	-260.894.648,09	0,00
2027	1.888.836,65	15.147.405,38	5.812.123,29	0,00	0,00	22.848.365,31	278.092.023,31	0,00	203.209,97	-255.446.867,97	0,00
2028	1.226.307,61	14.377.425,31	5.655.085,34	0,00	0,00	21.258.818,26	270.578.246,17	0,00	131.931,96	-249.451.359,87	0,00
2029	727.267,26	13.662.788,03	5.480.535,23	0,00	0,00	19.870.590,52	262.226.566,11	0,00	78.242,85	-242.434.218,44	0,00
2030	382.274,22	13.001.802,25	5.290.113,86	0,00	0,00	18.674.190,32	253.115.495,61	0,00	41.126,87	-234.482.432,16	0,00
2031	217.474,98	12.404.406,20	5.081.490,34	0,00	0,00	17.703.371,52	243.133.508,88	0,00	23.396,99	-225.453.534,36	0,00
2032	121.994,69	11.835.464,35	4.867.503,67	0,00	0,00	16.824.962,72	232.894.912,58	0,00	13.124,76	-216.083.074,62	0,00
2033	68.119,87	11.287.106,23	4.651.748,56	0,00	0,00	16.006.974,66	222.571.701,66	0,00	7.328,66	-206.572.055,66	0,00
2034	43.007,07	10.755.999,83	4.436.028,24	0,00	0,00	15.235.035,13	212.250.154,86	0,00	4.626,90	-197.019.746,63	0,00
2035	25.646,68	10.236.408,70	4.223.169,79	0,00	0,00	14.485.225,17	202.065.540,28	0,00	2.759,19	-187.583.074,29	0,00
2036	20.793,45	9.730.908,94	4.013.080,48	0,00	0,00	13.764.782,87	192.013.420,17	0,00	2.237,06	-178.250.874,35	0,00
2037	17.374,64	9.236.743,94	3.807.370,81	0,00	0,00	13.061.489,39	182.170.851,93	0,00	1.869,25	-169.111.231,80	0,00
2038	17.322,61	8.755.259,41	3.606.141,41	0,00	0,00	12.378.723,43	172.542.651,42	0,00	1.863,65	-160.165.791,64	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	17.268,42	8.285.682,80	3.409.928,37	0,00	0,00	11.712.879,58	163.154.467,36	0,00	1.857,82	-151.443.445,60	0,00
2040	17.212,06	7.828.187,54	3.218.829,08	0,00	0,00	11.064.228,68	154.010.960,73	0,00	1.851,75	-142.948.583,80	0,00
2041	17.153,22	7.382.693,87	3.032.835,34	0,00	0,00	10.432.682,43	145.111.738,79	0,00	1.845,42	-134.680.901,77	0,00
2042	17.091,44	6.948.922,49	2.851.853,61	0,00	0,00	9.817.867,55	136.452.326,06	0,00	1.838,78	-126.636.297,29	0,00
2043	17.026,10	6.526.670,21	2.675.820,35	0,00	0,00	9.219.516,66	128.029.681,59	0,00	1.831,75	-118.811.996,68	0,00
2044	16.956,89	6.115.747,33	2.504.676,06	0,00	0,00	8.637.380,28	119.840.959,86	0,00	1.824,30	-111.205.403,88	0,00
2045	16.883,41	5.716.067,17	2.338.399,47	0,00	0,00	8.071.350,05	111.885.142,07	0,00	1.816,40	-103.815.608,42	0,00
2046	16.804,91	5.327.581,73	2.176.981,28	0,00	0,00	7.521.367,92	104.161.783,80	0,00	1.807,95	-96.642.223,83	0,00
2047	16.721,34	4.950.337,18	2.020.448,38	0,00	0,00	6.987.506,90	96.672.171,15	0,00	1.798,96	-89.686.463,21	0,00
2048	16.631,98	4.584.497,34	1.868.872,46	0,00	0,00	6.470.001,78	89.419.734,96	0,00	1.789,35	-82.951.522,53	0,00
2049	16.536,48	4.230.390,06	1.722.387,04	0,00	0,00	5.969.313,58	82.410.863,26	0,00	1.779,07	-76.443.328,75	0,00
2050	16.434,27	3.888.523,18	1.581.193,94	0,00	0,00	5.486.151,39	75.655.212,60	0,00	1.768,08	-70.170.829,28	0,00
2051	16.325,02	3.559.529,62	1.445.541,21	0,00	0,00	5.021.395,84	69.164.651,00	0,00	1.756,32	-64.145.011,48	0,00
2052	16.208,07	3.244.087,16	1.315.691,98	0,00	0,00	4.575.987,21	62.951.769,27	0,00	1.743,74	-58.377.525,80	0,00
2053	16.082,99	2.942.687,50	1.191.831,23	0,00	0,00	4.150.601,72	57.025.417,47	0,00	1.730,28	-52.876.546,03	0,00
2054	12.533,46	2.654.751,13	1.074.541,08	0,00	0,00	3.741.825,67	51.413.448,66	0,00	1.348,41	-47.672.971,40	0,00
2055	12.421,45	2.383.007,70	963.234,59	0,00	0,00	3.358.663,74	46.087.779,64	0,00	1.336,36	-42.730.452,25	0,00
2056	12.302,00	2.126.834,32	858.477,57	0,00	0,00	2.997.613,89	41.075.481,70	0,00	1.323,51	-38.079.191,32	0,00
2057	12.174,66	1.886.855,84	760.503,52	0,00	0,00	2.659.534,02	36.387.728,05	0,00	1.309,81	-33.729.503,84	0,00
2058	12.039,07	1.663.476,79	669.453,42	0,00	0,00	2.344.969,28	32.031.264,07	0,00	1.295,22	-29.687.590,01	0,00
2059	8.107,47	1.455.705,29	585.825,07	0,00	0,00	2.049.637,83	28.029.907,72	0,00	872,24	-25.981.142,13	0,00
2060	8.003,35	1.266.130,38	508.783,17	0,00	0,00	1.782.916,90	24.343.692,17	0,00	861,04	-22.561.636,31	0,00
2061	7.893,20	1.093.312,89	438.654,40	0,00	0,00	1.539.860,49	20.988.248,65	0,00	849,19	-19.449.237,36	0,00
2062	7.776,57	937.230,45	375.405,96	0,00	0,00	1.320.412,98	17.962.007,74	0,00	836,64	-16.642.431,40	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	7.652,86	797.632,22	318.913,98	0,00	0,00	1.124.199,05	15.259.041,91	0,00	823,33	-14.135.666,18	0,00
2064	0,00	671.706,22	269.853,69	0,00	0,00	941.559,91	12.911.659,68	0,00	0,00	-11.970.099,77	0,00
2065	0,00	563.921,10	226.314,28	0,00	0,00	790.235,39	10.828.434,66	0,00	0,00	-10.038.199,28	0,00
2066	0,00	471.084,50	188.854,80	0,00	0,00	659.939,30	9.036.114,95	0,00	0,00	-8.376.175,64	0,00
2067	0,00	392.346,70	157.118,47	0,00	0,00	549.465,17	7.517.630,19	0,00	0,00	-6.968.165,03	0,00
2068	0,00	326.623,47	130.655,86	0,00	0,00	457.279,33	6.251.476,44	0,00	0,00	-5.794.197,11	0,00
2069	0,00	272.693,14	108.963,73	0,00	0,00	381.656,87	5.213.575,77	0,00	0,00	-4.831.918,90	0,00
2070	0,00	229.242,79	91.504,63	0,00	0,00	320.747,42	4.378.212,08	0,00	0,00	-4.057.464,66	0,00
2071	0,00	194.769,39	77.666,51	0,00	0,00	272.435,90	3.716.100,93	0,00	0,00	-3.443.665,02	0,00
2072	0,00	167.713,19	66.816,96	0,00	0,00	234.530,16	3.196.983,86	0,00	0,00	-2.962.453,71	0,00
2073	0,00	146.525,08	58.329,78	0,00	0,00	204.854,85	2.790.898,44	0,00	0,00	-2.586.043,58	0,00
2074	0,00	129.768,07	51.625,47	0,00	0,00	181.393,53	2.470.117,96	0,00	0,00	-2.288.724,42	0,00
2075	0,00	116.297,54	46.242,92	0,00	0,00	162.540,47	2.212.580,11	0,00	0,00	-2.050.039,65	0,00
2076	0,00	105.248,63	41.833,82	0,00	0,00	147.082,46	2.001.618,33	0,00	0,00	-1.854.535,87	0,00
2077	0,00	95.973,78	38.137,48	0,00	0,00	134.111,26	1.824.759,67	0,00	0,00	-1.690.648,41	0,00
2078	0,00	88.023,47	34.972,85	0,00	0,00	122.996,31	1.673.341,99	0,00	0,00	-1.550.345,67	0,00
2079	0,00	81.058,17	32.203,21	0,00	0,00	113.261,38	1.540.823,67	0,00	0,00	-1.427.562,28	0,00
2080	0,00	74.811,36	29.721,33	0,00	0,00	104.532,69	1.422.073,40	0,00	0,00	-1.317.540,71	0,00
2081	0,00	69.079,87	27.445,48	0,00	0,00	96.525,35	1.313.180,86	0,00	0,00	-1.216.655,50	0,00
2082	0,00	63.698,61	25.309,34	0,00	0,00	89.007,96	1.210.973,42	0,00	0,00	-1.121.965,46	0,00
2083	0,00	58.538,12	23.261,07	0,00	0,00	81.799,20	1.112.969,99	0,00	0,00	-1.031.170,79	0,00
2084	0,00	53.540,56	21.277,53	0,00	0,00	74.818,09	1.018.063,69	0,00	0,00	-943.245,59	0,00
2085	0,00	48.703,13	19.357,56	0,00	0,00	68.060,69	926.199,11	0,00	0,00	-858.138,42	0,00
2086	0,00	44.041,07	17.507,17	0,00	0,00	61.548,23	837.663,41	0,00	0,00	-776.115,17	0,00
2087	0,00	39.571,91	15.733,24	0,00	0,00	55.305,15	752.786,72	0,00	0,00	-697.481,56	0,00
2088	0,00	35.312,04	14.042,21	0,00	0,00	49.354,25	671.876,31	0,00	0,00	-622.522,06	0,00
2089	0,00	31.277,93	12.440,58	0,00	0,00	43.718,52	595.243,25	0,00	0,00	-551.524,74	0,00
2090	0,00	27.485,80	10.934,78	0,00	0,00	38.420,58	523.195,02	0,00	0,00	-484.774,44	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ 1.080.122,32	R\$ 14.041.590,18
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 9.839.641,50	R\$ 1.082.360,57	R\$ 14.070.687,35
	Contribuição dos Participantes			R\$ 2.162.482,89	R\$ 28.112.277,53
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,59%	R\$ 9.819.293,83	R\$ 1.825.406,72	R\$ 23.730.287,40
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	18,59%		R\$ 1.825.406,72	R\$ 23.730.287,40
	Financiamento da Dívida			R\$ 2.263.318,62	R\$ 27.159.823,44
	Ganhos de mercado				R\$ 62.130,99
	Total				R\$ 84.826.942,01
Despesas	Aposentados			R\$ 14.339.407,59	R\$ 186.412.298,67
	Pensionistas			R\$ 6.869.361,83	R\$ 89.301.703,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ 196.385,88	R\$ 2.553.016,40
Total			R\$ 21.405.155,30	R\$ 278.267.018,86	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$1.035.516,43
	Em 31/12/15				R\$1.097.647,42
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ (192.404.560,41)

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	147.998.035,35	234.335.145,40	-86.337.110,05	2.282.554,30
2015	51.842.564,93	278.267.018,86	-226.424.453,93	-225.326.806,51
2016	46.935.254,87	298.372.916,39	-251.437.661,52	-476.764.468,03
2017	37.985.954,92	322.358.445,29	-284.372.490,37	-761.136.958,40
2018	34.192.180,96	325.510.538,21	-291.318.357,25	-1.052.455.315,65
2019	31.809.311,76	323.019.906,21	-291.210.594,45	-1.343.665.910,10
2020	31.164.205,77	313.373.086,87	-282.208.881,10	-1.625.874.791,20
2021	29.071.389,91	309.136.997,26	-280.065.607,35	-1.905.940.398,55
2022	26.758.512,54	305.538.380,85	-278.779.868,31	-2.184.720.266,86
2023	24.678.443,85	300.841.594,92	-276.163.151,07	-2.460.883.417,93
2024	22.363.080,52	296.910.441,93	-274.547.361,41	-2.735.430.779,34
2025	20.358.829,08	291.657.536,37	-271.298.707,29	-3.006.729.486,63
2026	18.583.619,92	285.437.991,57	-266.854.371,65	-3.273.583.858,28
2027	17.036.242,03	278.295.233,28	-261.258.991,25	-3.534.842.849,53
2028	15.603.732,92	270.710.178,13	-255.106.445,21	-3.789.949.294,74
2029	14.390.055,29	262.304.808,96	-247.914.753,67	-4.037.864.048,41
2030	13.384.076,47	253.156.622,48	-239.772.546,01	-4.277.636.594,42
2031	12.621.881,18	243.156.905,87	-230.535.024,69	-4.508.171.619,11
2032	11.957.459,04	232.908.037,34	-220.950.578,30	-4.729.122.197,41
2033	11.355.226,10	222.579.030,32	-211.223.804,22	-4.940.346.001,63
2034	10.799.006,90	212.254.781,76	-201.455.774,86	-5.141.801.776,49
2035	10.262.055,38	202.068.299,47	-191.806.244,09	-5.333.608.020,58
2036	9.751.702,39	192.015.657,23	-182.263.954,84	-5.515.871.975,42
2037	9.254.118,58	182.172.721,18	-172.918.602,60	-5.688.790.578,02
2038	8.772.582,02	172.544.515,07	-163.771.933,05	-5.852.562.511,07
2039	8.302.951,22	163.156.325,18	-154.853.373,96	-6.007.415.885,03
2040	7.845.399,60	154.012.812,48	-146.167.412,88	-6.153.583.297,91
2041	7.399.847,09	145.113.584,21	-137.713.737,12	-6.291.297.035,03
2042	6.966.013,93	136.454.164,84	-129.488.150,91	-6.420.785.185,94
2043	6.543.696,31	128.031.513,34	-121.487.817,03	-6.542.273.002,97
2044	6.132.704,22	119.842.784,16	-113.710.079,94	-6.655.983.082,91
2045	5.732.950,58	111.886.958,47	-106.154.007,89	-6.762.137.090,80
2046	5.344.386,64	104.163.591,75	-98.819.205,11	-6.860.956.295,91
2047	4.967.058,52	96.673.970,11	-91.706.911,59	-6.952.663.207,50
2048	4.601.129,32	89.421.524,31	-84.820.394,99	-7.037.483.602,49
2049	4.246.926,54	82.412.642,33	-78.165.715,79	-7.115.649.318,28
2050	3.904.957,45	75.656.980,68	-71.752.023,23	-7.187.401.341,51
2051	3.575.854,64	69.166.407,32	-65.590.552,68	-7.252.991.894,19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	2.139.136,32	62.953.513,01	-60.814.376,69	-7.313.806.270,88
2053	1.899.030,50	57.027.147,75	-55.128.117,25	-7.368.934.388,13
2054	1.675.515,86	51.414.797,07	-49.739.281,21	-7.418.673.669,34
2055	1.463.812,76	46.089.116,00	-44.625.303,24	-7.463.298.972,58
2056	1.274.133,73	41.076.805,21	-39.802.671,48	-7.503.101.644,06
2057	1.101.206,09	36.389.037,86	-35.287.831,77	-7.538.389.475,83
2058	945.007,02	32.032.559,29	-31.087.552,27	-7.569.477.028,10
2059	805.285,08	28.030.779,96	-27.225.494,88	-7.596.702.522,98
2060	671.706,22	24.344.553,21	-23.672.846,99	-7.620.375.369,97
2061	563.921,10	20.989.097,84	-20.425.176,74	-7.640.800.546,71
2062	471.084,50	17.962.844,38	-17.491.759,88	-7.658.292.306,59
2063	392.346,70	15.259.865,24	-14.867.518,54	-7.673.159.825,13
2064	326.623,47	12.911.659,68	-12.585.036,21	-7.685.744.861,34
2065	272.693,14	10.828.434,66	-10.555.741,52	-7.696.300.602,86
2066	229.242,79	9.036.114,95	-8.806.872,16	-7.705.107.475,02
2067	194.769,39	7.517.630,19	-7.322.860,80	-7.712.430.335,82
2068	167.713,19	6.251.476,44	-6.083.763,25	-7.718.514.099,07
2069	146.525,08	5.213.575,77	-5.067.050,69	-7.723.581.149,76
2070	129.768,07	4.378.212,08	-4.248.444,01	-7.727.829.593,77
2071	116.297,54	3.716.100,93	-3.599.803,39	-7.731.429.397,16
2072	105.248,63	3.196.983,86	-3.091.735,23	-7.734.521.132,39
2073	95.973,78	2.790.898,44	-2.694.924,66	-7.737.216.057,05
2074	88.023,47	2.470.117,96	-2.382.094,49	-7.739.598.151,54
2075	81.058,17	2.212.580,11	-2.131.521,94	-7.741.729.673,48
2076	74.811,36	2.001.618,33	-1.926.806,97	-7.743.656.480,45
2077	69.079,87	1.824.759,67	-1.755.679,80	-7.745.412.160,25
2078	63.698,61	1.673.341,99	-1.609.643,38	-7.747.021.803,63
2079	58.538,12	1.540.823,67	-1.482.285,55	-7.748.504.089,18
2080	53.540,56	1.422.073,40	-1.368.532,84	-7.749.872.622,02
2081	48.703,13	1.313.180,86	-1.264.477,73	-7.751.137.099,75
2082	44.041,07	1.210.973,42	-1.166.932,35	-7.752.304.032,10
2083	39.571,91	1.112.969,99	-1.073.398,08	-7.753.377.430,18
2084	35.312,04	1.018.063,69	-982.751,65	-7.754.360.181,83
2085	31.277,93	926.199,11	-894.921,18	-7.755.255.103,01
2086	27.485,80	837.663,41	-810.177,61	-7.756.065.280,62
2087	23.950,16	752.786,72	-728.836,56	-7.756.794.117,18
2088	20.681,04	671.876,31	-651.195,27	-7.757.445.312,45
2089	17.684,68	595.243,25	-577.558,57	-7.758.022.871,02

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	147.998.035,35	234.335.145,40	-86.337.110,05	2.282.554,30
2015	57.604.987,58	278.267.018,86	-220.662.031,28	-219.564.383,86
2016	53.126.121,15	298.372.916,39	-245.246.795,24	-464.811.179,10
2017	44.692.482,96	322.358.445,29	-277.665.962,33	-742.477.141,44
2018	40.970.179,29	325.510.538,21	-284.540.358,92	-1.027.017.500,36
2019	38.538.450,47	323.019.906,21	-284.481.455,74	-1.311.498.956,10
2020	37.691.953,96	313.373.086,87	-275.681.132,91	-1.587.180.089,01
2021	35.513.264,15	309.136.997,26	-273.623.733,11	-1.860.803.822,12
2022	33.128.192,70	305.538.380,85	-272.410.188,15	-2.133.214.010,27
2023	30.952.571,02	300.841.594,92	-269.889.023,90	-2.403.103.034,17
2024	28.558.043,82	296.910.441,93	-268.352.398,11	-2.671.455.432,27
2025	26.446.470,11	291.657.536,37	-265.211.066,26	-2.936.666.498,53
2026	24.543.343,48	285.437.991,57	-260.894.648,09	-3.197.561.146,63
2027	22.848.365,32	278.295.233,28	-255.446.867,96	-3.453.008.014,59
2028	21.258.818,26	270.710.178,13	-249.451.359,87	-3.702.459.374,46
2029	19.870.590,52	262.304.808,96	-242.434.218,44	-3.944.893.592,89
2030	18.674.190,33	253.156.622,48	-234.482.432,15	-4.179.376.025,05
2031	17.703.371,52	243.156.905,87	-225.453.534,35	-4.404.829.559,40
2032	16.824.962,71	232.908.037,34	-216.083.074,63	-4.620.912.634,03
2033	16.006.974,66	222.579.030,32	-206.572.055,66	-4.827.484.689,68
2034	15.235.035,14	212.254.781,76	-197.019.746,62	-5.024.504.436,31
2035	14.485.225,17	202.068.299,47	-187.583.074,30	-5.212.087.510,60
2036	13.764.782,87	192.015.657,23	-178.250.874,36	-5.390.338.384,96
2037	13.061.489,39	182.172.721,18	-169.111.231,79	-5.559.449.616,76
2038	12.378.723,43	172.544.515,07	-160.165.791,64	-5.719.615.408,39
2039	11.712.879,59	163.156.325,18	-151.443.445,59	-5.871.058.853,98
2040	11.064.228,68	154.012.812,48	-142.948.583,80	-6.014.007.437,79
2041	10.432.682,43	145.113.584,21	-134.680.901,78	-6.148.688.339,56
2042	9.817.867,54	136.454.164,84	-126.636.297,30	-6.275.324.636,86
2043	9.219.516,66	128.031.513,34	-118.811.996,68	-6.394.136.633,54
2044	8.637.380,28	119.842.784,16	-111.205.403,88	-6.505.342.037,42
2045	8.071.350,05	111.886.958,47	-103.815.608,42	-6.609.157.645,84
2046	7.521.367,92	104.163.591,75	-96.642.223,83	-6.705.799.869,67
2047	6.987.506,90	96.673.970,11	-89.686.463,21	-6.795.486.332,89
2048	6.470.001,78	89.421.524,31	-82.951.522,53	-6.878.437.855,42
2049	5.969.313,58	82.412.642,33	-76.443.328,75	-6.954.881.184,16
2050	5.486.151,39	75.656.980,68	-70.170.829,29	-7.025.052.013,45
2051	5.021.395,85	69.166.407,32	-64.145.011,47	-7.089.197.024,92

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.454.828,30	62.953.513,01	-59.498.684,71	-7.148.695.709,64
2053	3.090.861,73	57.027.147,75	-53.936.286,02	-7.202.631.995,66
2054	2.750.056,94	51.414.797,07	-48.664.740,13	-7.251.296.735,79
2055	2.427.047,35	46.089.116,00	-43.662.068,65	-7.294.958.804,44
2056	2.132.611,30	41.076.805,21	-38.944.193,91	-7.333.902.998,35
2057	1.861.709,61	36.389.037,86	-34.527.328,25	-7.368.430.326,61
2058	1.614.460,44	32.032.559,29	-30.418.098,85	-7.398.848.425,46
2059	1.391.110,15	28.030.779,96	-26.639.669,81	-7.425.488.095,27
2060	1.180.489,39	24.344.553,21	-23.164.063,82	-7.448.652.159,09
2061	1.002.575,50	20.989.097,84	-19.986.522,34	-7.468.638.681,43
2062	846.490,46	17.962.844,38	-17.116.353,92	-7.485.755.035,35
2063	711.260,68	15.259.865,24	-14.548.604,56	-7.500.303.639,91
2064	596.477,16	12.911.659,68	-12.315.182,52	-7.512.618.822,44
2065	499.007,42	10.828.434,66	-10.329.427,24	-7.522.948.249,67
2066	418.097,59	9.036.114,95	-8.618.017,36	-7.531.566.267,03
2067	351.887,86	7.517.630,19	-7.165.742,33	-7.538.732.009,36
2068	298.369,05	6.251.476,44	-5.953.107,39	-7.544.685.116,75
2069	255.488,81	5.213.575,77	-4.958.086,96	-7.549.643.203,71
2070	221.272,70	4.378.212,08	-4.156.939,38	-7.553.800.143,09
2071	193.964,05	3.716.100,93	-3.522.136,88	-7.557.322.279,97
2072	172.065,59	3.196.983,86	-3.024.918,27	-7.560.347.198,23
2073	154.303,56	2.790.898,44	-2.636.594,88	-7.562.983.793,12
2074	139.648,94	2.470.117,96	-2.330.469,02	-7.565.314.262,14
2075	127.301,09	2.212.580,11	-2.085.279,02	-7.567.399.541,16
2076	116.645,18	2.001.618,33	-1.884.973,15	-7.569.284.514,30
2077	107.217,35	1.824.759,67	-1.717.542,32	-7.571.002.056,63
2078	98.671,46	1.673.341,99	-1.574.670,53	-7.572.576.727,16
2079	90.741,33	1.540.823,67	-1.450.082,34	-7.574.026.809,49
2080	83.261,89	1.422.073,40	-1.338.811,51	-7.575.365.621,00
2081	76.148,61	1.313.180,86	-1.237.032,25	-7.576.602.653,25
2082	69.350,41	1.210.973,42	-1.141.623,01	-7.577.744.276,26
2083	62.832,98	1.112.969,99	-1.050.137,01	-7.578.794.413,26
2084	56.589,57	1.018.063,69	-961.474,12	-7.579.755.887,38
2085	50.635,49	926.199,11	-875.563,62	-7.580.631.451,00
2086	44.992,97	837.663,41	-792.670,44	-7.581.424.121,45
2087	39.683,40	752.786,72	-713.103,32	-7.582.137.224,76
2088	34.723,25	671.876,31	-637.153,06	-7.582.774.377,82
2089	30.125,26	595.243,25	-565.117,99	-7.583.339.495,80

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ 1.080.122,32	R\$ 14.041.590,18
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 9.839.641,50	R\$ 1.082.360,57	R\$ 14.070.687,35
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,59%	R\$ 9.819.293,83	R\$ 1.629.020,85	R\$ 21.177.271,00
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total			R\$ 3.791.503,73	R\$ 49.289.548,53
Despesas	Aposentados			R\$ 14.339.407,59	R\$ 186.412.298,67
	Pensionistas			R\$ 6.869.361,83	R\$ 89.301.703,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 21.208.769,42	R\$ 275.714.002,46
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.819.293,83	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 21.208.769,42	R\$ 275.714.002,46
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$1.035.516,43
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$225.388.937,50)

Resultados Consolidados e Outras Análises

17 Perfil da População

17.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Niterói, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 75: Gasto com Pessoal por Segmento

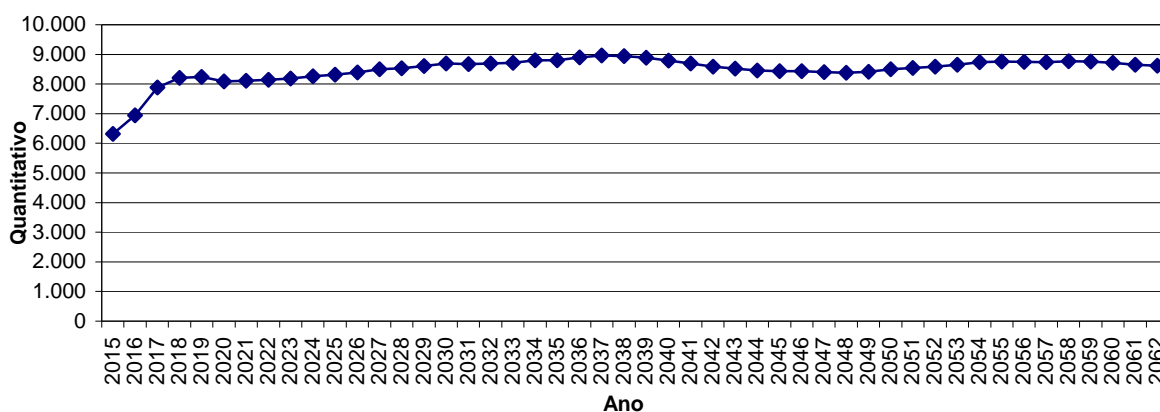
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 19.289.635,37	8.728	R\$ 2.210,09
Servidores Aposentados	R\$ 14.503.891,16	3.816	R\$ 3.800,81
Pensões	R\$ 6.983.859,94	2.501	R\$ 2.792,43
Total	R\$ 40.777.386,47	15.045	R\$ 2.710,36

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.037, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

17.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 76: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 77: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$32.273.488,94	12,87%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.121.733,38	2,84%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.519.896,76	2,60%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$15.045.915,59	6,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$60.961.034,67	24,31%

18 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 78: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 39.395.222,32	15,71%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 6.519.896,76	2,60%
Pensão de ativos	R\$ 15.045.915,59	6,00%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 60.961.034,67	24,31%
Administração do Plano	R\$ 5.015.305,20	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 65.976.339,87	26,31%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

19 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Niterói.

Quadro 79: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.974.915.234,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 95.029.174,85
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 863.622.420,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 43.478.161,31
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 59.325.436,99
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 2.640.704.881,85)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.595.574.573,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 303.159.611,27
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 33.347.508,58
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 1.259.067.453,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.640.704.881,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.259.067.453,52)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 3.899.772.335,37)
(+) Ativo do Plano	R\$ 68.493.343,26
(+) Outros Créditos	R\$ 203.275.328,54
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 3.628.003.663,57)

Elaboração: CAIXA

20 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 3.628.003.663,57 corresponde a um Custo Suplementar de 99,79% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 80: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$65.976.339,87	26,31%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$250.237.413,07	99,79%
CUSTO TOTAL	R\$316.213.752,94	126,10%

21 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

21.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 81: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 16.396.190,06	26,34%	R\$ 1.059.582.503,36	-15,84%
90,00%	R\$ 17.360.671,83	26,33%	R\$ 1.126.204.927,46	-10,55%
95,00%	R\$ 18.325.153,60	26,32%	R\$ 1.192.712.430,60	-5,27%
100,00%	R\$ 19.289.635,37	26,31%	R\$ 1.259.067.453,52	0,00%
105,00%	R\$ 20.254.117,14	26,31%	R\$ 1.325.056.763,46	5,24%
110,00%	R\$ 21.218.598,91	26,30%	R\$ 1.391.031.171,97	10,48%
115,00%	R\$ 22.183.080,68	26,29%	R\$ 1.456.745.392,83	15,70%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários

implica em aumento de 15,70% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

21.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 82: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

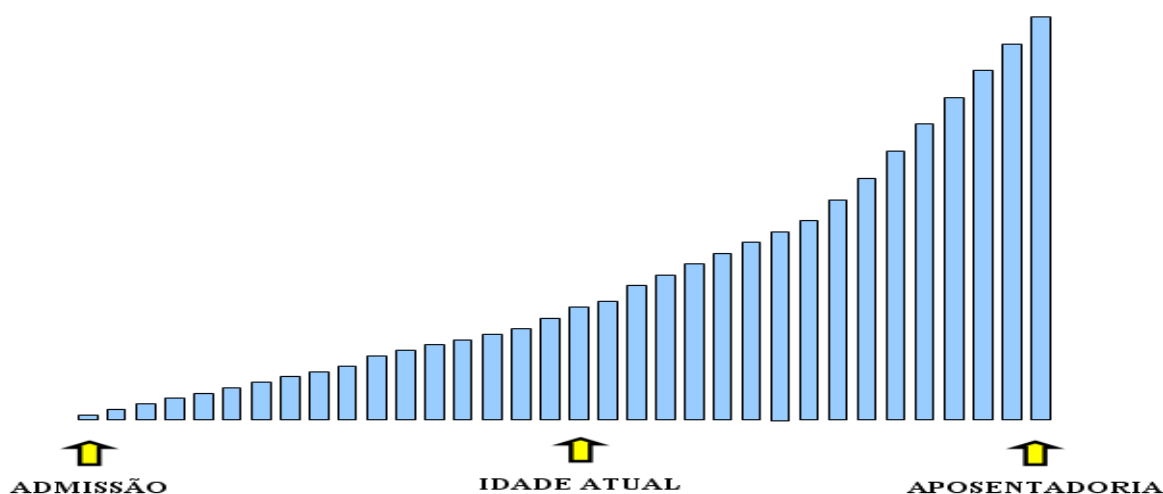
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	23,87%
IBGE - 2012	21,25	24,53%
IBGE - 2012	21,39	26,31%
AT-83	26,32	28,53%
AT - 2000	26,53	28,85%

21.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 83: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
45	26,31%	R\$ 905.814.055,98	-28,06%
46	26,31%	R\$ 1.013.866.457,14	-19,47%
47	26,31%	R\$ 1.131.489.338,00	-10,13%
48	26,31%	R\$ 1.259.067.453,52	0,00%
49	26,32%	R\$ 1.397.015.636,72	10,96%
50	26,32%	R\$ 1.537.219.032,05	22,09%
51	26,32%	R\$ 1.670.147.918,82	32,65%

Elaboração: CAIXA

21.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 84: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

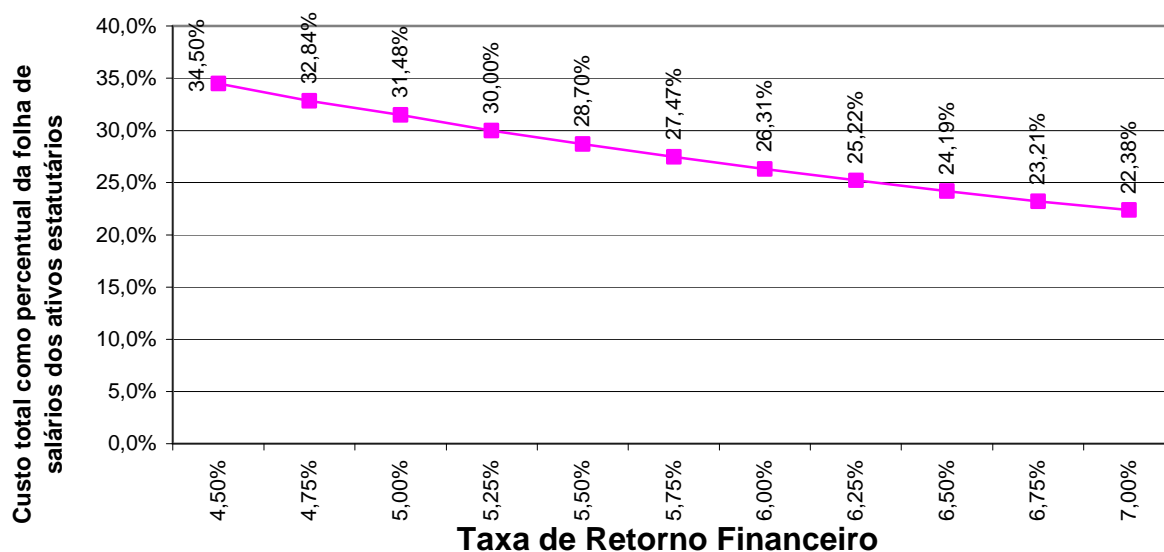
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	22,41%	R\$ 893.021.105,33
62	23,60%	R\$ 1.004.206.643,57
61	24,89%	R\$ 1.125.950.366,40
60	26,31%	R\$ 1.259.067.453,52
59	27,81%	R\$ 1.395.440.214,34
58	29,36%	R\$ 1.525.593.060,39
57	30,80%	R\$ 1.625.082.880,21

Elaboração: CAIXA

21.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,31%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

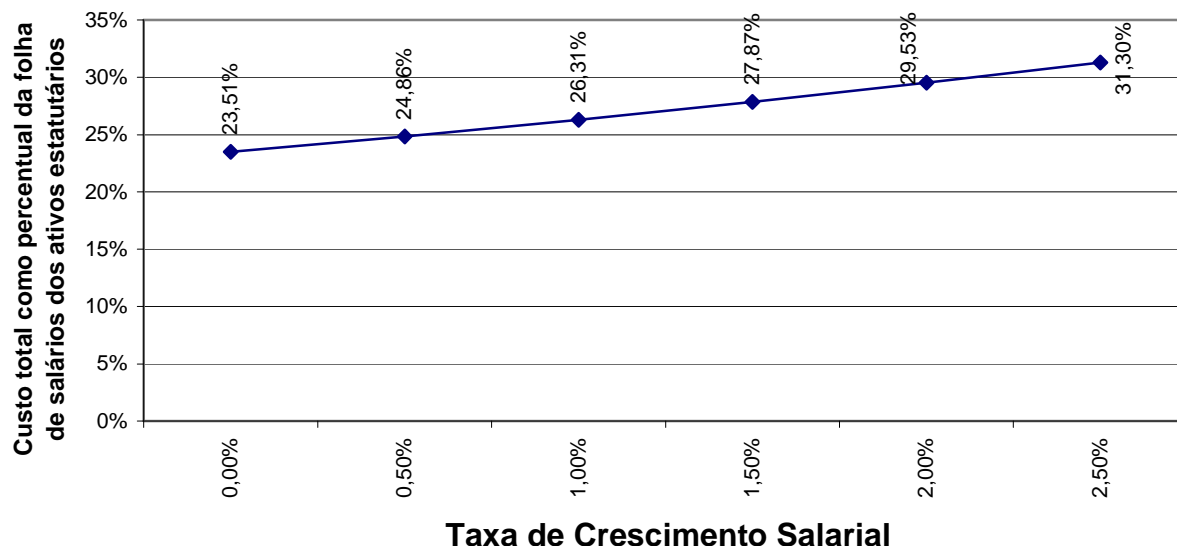


Elaboração: CAIXA

21.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	1.035.516,43
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	67.457.826,83
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	135.633.589,31
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	1.035.516,43
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	598.540,07
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.710.981.195,53
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	147.141.823,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	76.559.047,35
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	98.459.506,99
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.388.222.277,55
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	436.976,36
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.472.843.194,77
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	123.208.382,47
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	72.904.368,32
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	72.582.422,77
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.203.711.044,84
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	134.598.072,88
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.093.689,99
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	42.082.779,97
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	489.526,34
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	314.706,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	879.530,10
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	24.305.326,59
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	118.504.382,89
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	512.547.526,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	118.919.245,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	85.441.652,53
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.712.243,30
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	178.970.001,95
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	-67.140.246,05
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento não informada	19	Adotado a data de nascimento média
Data de posse no cargo atual não informada	621	Adotado a data de admissão no Município
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	19	Admitido que estes servidores são concursado
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	703	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	99	Admitido que este têm cônjuge
Salário de participação igual a zero ou não informado	48	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	228	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 70 anos	40	Transferidos para a base de aposentados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	362	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	19,96%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com idade superior a 21 anos	175	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	5.939	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	133	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	2.055	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	346	Considerados efetivos
Tempo de serviço anterior não informado	1.719	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	9	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de atividade não informado	725	Assumido que o tipo de Carreira Outros (Cód.4)
Servidor não casado com a data de nascimento do cônjuge	1	Admitido que este tem cônjuge
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	28	Classificado como Estatutário (Cód.1)

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	1	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Data de admissão do servidor inativo não informada	4	Adotado a data média de admissão dos bancos de dados
Servidor aposentado em data posterior a data base de dados	4	Admitir o dado como correto
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1.503	Assumido
Data de concessão do benefício não informada	638	Adotado a data base do banco de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	41	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1386	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Tipo de benefício não especificado	1537	Assumido aposentadoria voluntária (Cód. 2)
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	213	Admitido o dado como correto
Data de concessão do benefício não informada	43	Adotado a data base do banco de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	125	Admitido o dado como correto
Data de nascimento do pensionista não informada	1	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Sexo não especificado	4	Classificou-se como Feminino